



Relatório Final

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Julho de 2025

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

PREFEITO





Anderson Farias

SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Leandro Ray

SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Renata Lemes de Paiva Mendes da Costa

Conselho Municipal da Mulher

PRESIDENTA

Maria Eliane de Campos Tróia

Comissão Organizadora

Maria Eliane de Campos Tróia (Conselheira Titular - representante da Sociedade Civil - Instituto Pró-Fusão de Arte, Cultura e Ciência)

Valeria Rodrigues de Souza (Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil - Grupo Mulheres em Luta pela Vida)

Gilda Helena Serpa Pereira (Conselheira Titular - representante do Poder Público, Chefe de Política para as Mulheres da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)

Renata Lemes de Paiva Mendes da Costa (Secretária Adjunta representante do Poder Público - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)

Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente -





NECA

Equipe de Assessoria

COORDENAÇÃO-GERAL E SISTEMATIZAÇÃO

Aline Conegundes Riba

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

Danielle Pallini Moraes

FACILITADORAS TÉCNICAS

Amanda Bezerra dos Santos

Stella Almeida

APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO

Matheus Oliveira de Souza

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS

Janaina M. Abreu





Sumário

1. Introdução	7
2. Justificativa.....	7
3. Objetivos	8
4. Comissão Organizadora	9
5. Eixos Temáticos	9
6. Etapas da conferência	10
7. Capacitação	10
8. Pré-conferências	11
9. Metodologia das Pré-conferências	12
7.1 Programação das pré-conferências	13
7.2 Realização das pré-conferências	14
10. 1ª Pré Conferência	14
10.1 Discussão Eixos	15
10.1.1 Eixo 1: Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres	15
10.1.2 Propostas	15
10.1.3 Propostas Remanescentes	16
10.1.4 Delegadas	16
10.2.1 Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher	17
10.2.2 Propostas	17
10.2.3 Propostas Remanescentes	18
10.2.4 Delegadas	18
10.3.1 Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade.....	18
10.3.2 Propostas	19
10.3.3 Delegadas	19
10.4.1 Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres	19
10.4.2 Propostas	20
11. 2ª Pré Conferência	21





11.1	Discussão Eixos	21
11.2.1	Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher	23
11.2.2	Propostas	23
11.2.3	Propostas Remanescentes	24
11.2.4	Delegadas	24
11.3.1	Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade	24
11.3.2	Propostas	25
11.3.3	Delegadas	25
11.4.1	Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres	26
11.4.2	Propostas	26
11.4.3	Propostas Remanescentes	27
12.	3ª Pré Conferência	27
12.1	Discussão Eixos	28
12.1.2	Propostas	29
12.1.3	Propostas Remanescentes	29
12.2.1	Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher	30
12.2.3	Propostas Remanescentes	31
12.3.1	Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade.....	32
12.4.1	Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres	33
12.4.3	Propostas Remanescentes	35
13.	Conferência	35
14.	Metodologia das Conferência	36
15.	Programação 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos	38
15.1	Programação das pré-conferências	39
16.	Relato da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos	39
16.1	Acolhimento e atividades culturais	40
16.2	Acessibilidade	41
16.3	Leitura do Regimento	41





16.4 Eleição dos Temas prioritários	42
16.5 Propostas Eleitas.....	42
16.7 Eleição de Delegadas	46
16.5.1 Pré-candidatas eleitas nas pré-conferências por representação:	46
16.5.2 Delegadas eleitas por representação:	51
16.8 Avaliação	58
16.8.1. Resultado da Avaliação	58
17. Considerações Finais	65



1. Introdução

A Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de São José dos Campos, realizada em 26 de junho de 2025, constituiu um importante espaço democrático de diálogo, escuta e construção coletiva. Promovida em consonância com as diretrizes da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. A etapa municipal teve como objetivo central promover a participação da sociedade civil e do poder público na formulação de propostas que fortaleçam a equidade de gênero, os direitos das mulheres e o enfrentamento a todas as formas de violência.

Durante o evento, representantes de diversos segmentos sociais se reuniram para debater os desafios locais, propor ações e eleger as delegadas que representarão o município nas etapas estadual e nacional. A programação foi pautada por eixos temáticos, permitindo uma análise crítica e plural das políticas públicas existentes, bem como a construção de diretrizes para seu aprimoramento.

Este relatório reúne os principais momentos, discussões, propostas e deliberações da conferência, funcionando como um instrumento de memória, planejamento e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária para todas as mulheres de São José dos Campos.

2. Justificativa

A realização da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de São José dos Campos justifica-se pela necessidade de fortalecer a participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às mulheres no município. Trata-se de um espaço fundamental para ouvir as vozes femininas em sua diversidade, reconhecer suas demandas e construir, de forma coletiva, propostas que enfrentem as desigualdades de gênero e promovam a cidadania plena.

Em consonância com a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, este momento representa um chamado à articulação entre governo e sociedade civil para o enfrentamento das múltiplas violências que atingem as mulheres, a promoção da





autonomia econômica e social, o fortalecimento das políticas de cuidado, e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.

No contexto local, São José dos Campos apresenta desafios concretos que demandam ações estruturantes e integradas. A conferência possibilita um diagnóstico participativo da realidade das mulheres no território, mobilizando diferentes setores para o comprometimento com políticas públicas mais eficazes, inclusivas e sensíveis às especificidades de gênero, raça, classe, geração, deficiência, diversidade sexual e territorialidade.

Assim, a conferência se firma como um instrumento de democracia participativa e de promoção da justiça social, reforçando o compromisso do município com os direitos humanos das mulheres e a construção de uma cidade mais igualitária.

3. Objetivos

A Conferência Municipal de Políticas para Mulheres tem como objetivo central promover um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva de propostas que contribuam para a formulação, o fortalecimento e o monitoramento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de violência e discriminação que atingem as mulheres.

Em consonância com a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, os objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos são:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a





sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

4. Comissão Organizadora

Para organização e execução das atividades da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos foi constituída, através da Resolução do CMDM Nº 01/2025 de 19 de fevereiro de 2025, a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de São José dos Campos, composta por 4 (quatro) representantes compostas de forma paritária entre sociedade civil e poder público, quais sejam:

- I. Maria Eliane de Campos Tróia (Conselheira Titular - representante da Sociedade Civil - Instituto Pró-Fusão de Arte, Cultura e Ciência)
- II. Valeria Rodrigues de Souza (Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil - Grupo Mulheres em Luta pela Vida)
- III. Gilda Helena Serpa Pereira (Conselheira Titular - representante do Poder Público, Chefe de Política para as Mulheres da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)
- IV. Renata Lemes de Paiva Mendes da Costa (Secretária Adjunta representante do Poder Público - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)

5. Eixos Temáticos

A partir dos eixos temáticos indicados pelo Regimento da V Conferência de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, a Comissão Organizadora avaliou,





adaptou à realidade do município e definiu os seguintes eixos temáticos para 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos:

- Eixo 1: Governança, Instituições e Participação Popular Para Garantia dos Direitos das Mulheres;
- Eixo 2: Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- Eixo 3: Autonomia Financeira como estratégia para a igualdade;
- Eixo 4: Políticas públicas de atenção integral à mulher.

6. Etapas da conferência

As conferências são espaços democráticos de participação social que têm por objetivo debater, avaliar e propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas. Pensando na efetividade e representatividade a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos foi organizada em diversas etapas, garantindo o envolvimento da sociedade civil e do poder público:

- Etapa 1 - *Capacitação dos Profissionais*: realizada dia 03/07/2025 das 8h às 12 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olívio Gomes, 250 – bairro Santana;
- Etapa 2 – *Pré-Conferência 1*: realizada dia 11/07/2025 das 8h às 12 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olívio Gomes, 250 – bairro Santana;
- Etapa 3 – *Pré-Conferência 2*: realizada dia 12/07/2025 das 8h às 12 h, na Casa do Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro;
- Etapa 4 – *Pré-Conferência 3*: realizada dia 19/07/2025 das 8h às 12 h, na Casa do Idoso Sul, Avenida Andrômeda, 2601, Bosque dos Eucaliptos;
- Etapa 5 – *Conferência*: realizada dia 26/07/2025 das 8h às 14 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida





7. Capacitação

A etapa de capacitação dos profissionais envolvidos na Conferência dos Direitos da Mulher é fundamental para garantir a qualidade, a efetividade e a coerência dos debates e das decisões tomadas ao longo do processo conferencial. Essa fase tem um caráter formativo e político-pedagógico, com os seguintes objetivos principais: Apropriação dos temas e eixos da conferência, alinhamento teórico conceitual e informações sobre as próximas etapas.

A capacitação foi realizada no dia 03 de julho de 2025 no CEFE – Avenida Olivo Gomes, 250, Bairro Santana- São José dos Campos/SP. Participaram 109 profissionais, entre representantes de conselhos, entidades de classe, trabalhadores da Assistência Social, da Saúde, da Educação, sociedade civil e órgãos de defesa de direitos.

O evento teve início com a abertura institucional conduzida por Gilda, chefe de Políticas Públicas para as Mulheres, seguida das falas de Eliane, presidenta do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e de Renata Paiva, secretária adjunta da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), que destacaram a importância do processo conferencial para o fortalecimento das políticas para as mulheres no município.

Na sequência, foi realizada a capacitação pela facilitadora Claudia Poleti Oshiro, que abordou os objetivos e a estrutura das conferências, o papel das pré-conferências, a importância da atuação da rede intersetorial, o perfil demográfico e a diversidade das mulheres brasileiras. Também foram apresentados os eixos temáticos e o calendário das etapas preparatórias.

O público se mostrou altamente participativo e engajado, promovendo trocas significativas a partir dos conteúdos apresentados, evidenciando o compromisso coletivo com a garantia e a ampliação dos direitos das mulheres.





8. Pré-conferências

A realização da pré-conferência municipal da mulher é um passo fundamental no processo democrático e participativo que culmina na V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Esses encontros prévios constituem espaços estratégicos de escuta, mobilização e construção coletiva, nos quais mulheres de diferentes territórios e realidades sociais podem refletir, debater e propor políticas públicas que atendam às suas demandas mais urgentes.

A escolha dos locais para a realização das três pré-conferências municipais da mulher foi conduzida de forma coletiva e democrática, com o objetivo de garantir maior representatividade e participação no processo decisório.

O principal critério adotado foi a viabilidade de acesso para o maior número possível de mulheres, com especial atenção àquelas que são usuárias frequentes das políticas públicas e que, muitas vezes, encontram barreiras para participar de espaços institucionais. Assim, foram priorizados locais estrategicamente situados: um em região central, facilitando o deslocamento a partir de qualquer ponto da cidade, e outro em área com alta densidade populacional, especialmente feminina, assegurando maior capilaridade e alcance da mobilização.

Essa estratégia permitiu ampliar a escuta ativa e garantir que diferentes vozes fossem ouvidas, fortalecendo o caráter participativo e inclusivo da construção das políticas públicas voltadas para as mulheres no município.

9. Metodologia das Pré-conferências

A metodologia adotada para a realização das pré-conferências municipais da mulher teve como base a promoção da participação cidadã, da escuta qualificada e da construção coletiva de propostas, em conformidade com as diretrizes da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e a Resolução CNDM nº 1, de 17 de junho de 2025.

As atividades foram organizadas conforme os seguintes passos:





1. Apresentação dos Eixos Temáticos

O evento teve início com a exposição dos quatro eixos orientadores da conferência, com o objetivo de contextualizar as discussões e esclarecer os temas que guiariam os grupos de trabalho.

2. Divisão em Grupos de Trabalho

As participantes foram organizadas em grupos conforme o eixo temático previamente escolhido. Essa divisão visou garantir o aprofundamento dos debates e a elaboração de propostas específicas para cada área de discussão.

3. Dinâmica de Escuta e Sensibilização

Cada grupo iniciou seus trabalhos com uma atividade de escuta ativa e sensibilização, que incluiu contação de histórias, uso de imagens e frases disparadoras, bem como perguntas norteadoras. Essa estratégia teve o objetivo de estimular reflexões, facilitar o diálogo e garantir a participação de todas as mulheres presentes, respeitando suas experiências e vivências diversas.

4. Elaboração de Propostas

Ao final das discussões, cada grupo apresentou duas propostas prioritárias, relacionadas ao respectivo eixo temático. As propostas foram registradas de forma clara, com foco na viabilidade e no impacto das ações sugeridas.

5. Escolha de Delegadas

Ainda no âmbito dos grupos, foi realizada a eleição de três delegadas por eixo, com base na representatividade e no compromisso com a agenda de equidade de gênero. O processo de escolha observou os critérios estabelecidos pela Resolução CNDM nº 1/2025, que determina a obrigatoriedade de diversidade na composição da delegação, conforme os seguintes percentuais mínimos:

- 50% de mulheres negras;
- 10% de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, transgêneras e travestis (LBT+);
- 5% de mulheres com deficiência (PCDs);
- 5% de mulheres indígenas;
- 5% de mulheres





de comunidades quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

Além disso, a composição final das delegadas respeitou a proporção de 60% de representantes da sociedade civil e 40% de representantes do poder público municipal.

7.1 Programação das pré-conferências

- Das 8h às 8:30: Recepção, credenciamento das participantes e coffee break;
- Das 8:30 às 8:45: Boas vindas;
- Das 8:45 às 9:15: Apresentação dos eixos e metodologia;
- Das 9:15 às 11:15: Discussão em grupo por eixo;
- Das 11:15 às 11:45: Apresentação das propostas e delegadas eleitas por eixo;
- Das 11:45 às 12h: Encerramento.

7.2 Realização das pré-conferências

As Pré-Conferências tiveram início com a fala da Chefe de Políticas Públicas para Mulheres, Gilda Helena, que realizou a abertura oficial do evento e deu as boas-vindas às participantes.

Em seguida, Eliane, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e Renata Paiva, secretária adjunta da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), apresentaram o processo da conferência municipal, abordando sua estrutura, etapas e objetivos. Ambas destacaram a importância das pré-conferências como espaços de escuta qualificada, participação cidadã e construção coletiva de propostas voltadas às políticas públicas para mulheres.

Na sequência, Aline Riba, representante do NECA (Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente), apresentou os quatro eixos temáticos da conferência. A explanação teve como objetivo orientar as participantes quanto à organização dos grupos de discussão, à sistematização de propostas e ao





processo de escolha de delegadas.

As participantes foram organizadas em grupos temáticos conforme a escolha prévia de cada eixo de interesse. Cada grupo contou com a mediação de uma facilitadora do NECA, responsável por conduzir os debates, organizar as sugestões, orientar as votações, quando necessário, e garantir a escuta efetiva das participantes. A sistematização das propostas foi realizada por profissionais da rede pública de serviços de São José dos Campos, que registraram as contribuições de forma clara e objetiva.

O evento foi encerrado com a plenária de devolutiva, onde foram apresentadas as propostas elaboradas por cada grupo e divulgados os nomes das delegadas eleitas para representar o município nas próximas etapas da Conferência Municipal da Mulher.

10. 1ª Pré Conferência

Data: 11/07/2025

Horário: Das 8h às 12h

Local: CEFE – Avenida Olivo Gomes, 250, Bairro Santana- São José dos Campos/SP

Participantes: 98 Mulheres

10.1 Discussão Eixos

10.1.1 Eixo 1: Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres

Participantes Inscritas: 23

As discussões foram precedidas por uma rodada de apresentações pessoais, onde as participantes compartilharam suas atuações e expectativas. O grupo era composto majoritariamente por profissionais da assistência social, com representação também da sociedade civil e de movimentos sociais.

A dinâmica iniciou com a leitura de um relato ilustrativo sobre a vivência de uma





mulher na luta por políticas públicas, seguido de reflexões sobre a ausência masculina nos espaços de debate, considerada por algumas participantes como um fator excludente e por outras como reflexo histórico de ocupação desigual dos espaços de poder.

Debateu-se sobre os desafios para a efetiva participação das mulheres em espaços de controle social, destacando-se os entraves estruturais, como a sobrecarga com cuidados familiares, falta de transporte, tempo e condições financeiras. Compreendeu-se, de forma coletiva, que o acesso das mulheres à participação política e social está condicionado à garantia de direitos básicos.

A partir do debate, seis propostas foram elaboradas, das quais duas foram escolhidas por votação para apresentação em plenária. As delegadas foram eleitas por unanimidade.

10.1.2 Propostas

1. Criação de um Centro de Referência da Mulher, contemplando o atendimento itinerante, para acolhimento, participação social, orientação jurídica, psicológica, sociais, capacitação e inserção no mercado de trabalho. Garantindo estrutura adequada as mulheres com a disponibilização de espaços para as crianças, acesso ao transporte e alimentação, especialmente nos territórios mais distantes e vulneráveis.
2. Fortalecimento das ações dos CRAS para maior mobilização e participação social de mulheres em vulnerabilidade social e de regiões periféricas em espaços políticos como fóruns, Conselhos Participativos, etc. Garantindo estrutura adequada as mulheres com a disponibilização de espaços para as crianças, acesso ao transporte e alimentação.

10.1.3 Propostas Remanescentes

1. Cumprir a Lei 14.164/2021 incluindo, nos currículos de ensino fundamental e





médio de forma transversal, conteúdos sobre direitos das mulheres e prevenção da violência, com materiais pedagógicos adequados a cada faixa etária e capacitação dos professores;

2. Efetivar a Lei 14.847/2024 (sala lilás) nos serviços de saúde (SUS), garantindo espaço adequado, sigilo e acolhimento especializado para mulheres vítimas de qualquer tipo de violência;
3. Implementar na política de assistência social ações que fortaleçam a atuação dos profissionais nos atendimentos às mulheres, condições de trabalho adequada e acesso a recursos financeiros e materiais.
4. Criação de políticas públicas de transferência de renda para mulheres mães e/ou cuidadoras de pessoas neurodivergentes após a morte desses.

10.1.4 Delegadas

1. Zélia Maria dos Santos Lima/ CPF: 250794923-68/ DN: 28.06.1969/ Indígena/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98802-9048/ Email: zm-lima@outlook.com / End.:

Rua Rio das Cobras, 300- Alto da Vila Paiva- SJC

2. Marly de Mendonça Silva/ CPF: 098.425.028-05/ DN: 20.09.1972/ Branca/ Sociedade Civil (Grupo Dandara) / Tel.: (12)99761-8033/

Email:marlymendonca2009@gmail.com End.: Prof.ºRev. Eliel Almeida Martins, 293- Vista Verde-SJC.

3. Gilda Helena Serpa Pereira/ CPF: 098.612.528-86/ DN: 04.11.1970/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 997555822/ Email: gilda.serpa@sjc.sp.gov.br / End.:

Rua Gomidê Santos,512- Monte Castelo-SJC.

10.2.1 Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

Participantes Inscritas: 27





O grupo iniciou com a leitura do texto base e das perguntas norteadoras. As participantes discutiram aspectos conceituais sobre identidade racial e refletiram sobre a importância da prevenção e da formação continuada dos profissionais da rede.

Foram debatidas questões como a subnotificação dos casos de violência, a omissão de profissionais, a ausência de dados, a violência contra mulheres trans, a necessidade de implantação de Centro de Referência especializado e a ausência da segurança pública nas articulações intersetoriais.

Houve também discussão sobre a Lei de educação na perspectiva de gênero, a necessidade de concursos públicos e de respaldo às profissionais do terceiro setor. Foram priorizadas duas propostas: a implantação do Centro de Referência e a educação permanente. Quatro delegadas se inscreveram e foram eleitas por votação.

10.2.2 Propostas

1. Realizar educação permanente e contínua aos profissionais da Rede de Proteção, em especial nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública, e realização de campanhas e ações no combate à violência contra a mulher em todas as fases da vida, com foco na interseccionalidade.
2. Construir uma base de dados intersetorial, e a implantação de um Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violências no município, com recursos próprios para atender às demandas no que se refere a transporte, alimentação e moradia.

10.2.3 Propostas Remanescentes

3. Articulação do Ministério das Mulheres com o Ministério da Educação para que haja cobrança da implementação da Lei 14.164/2021 nos municípios.

10.2.4 Delegadas





1. Maria Eliane de Campos Troia/ CPF: 143.341.638-74/ DN: 14.06.1968/ Branca/
Sociedade Civil/ PCD/ Tel.: (12)99724-5648/ Email: elianetroia@gmail.com / End.:
Itabuna, 341-Jd Satélite- SJC

2. Tathiana Gomes Teixeira/ CPF: 107.245.277-36/ DN: 20.01.1984/ Preta/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99760-0742/ Email:
dratathiana.gomes@yahoo.com.br / End.: Rua dos Marceneiros, 201, casa 02, Jd.
Valparaíba-SJC

3. Juliana Rosa de Oliveira/ CPF: 369.281.218-31/ DN: 23.12.1987/ Preta/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99785-0303/ Email:
jullianarosadeoliveira@gmail.com / End.: Rua José Eduardo Ferreira dos Santos.

10.3.1 Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade

Participantes Inscritas: 20

As discussões abordaram barreiras estruturais que impedem a autonomia financeira das mulheres, como a sobrecarga do cuidado, a exclusão territorial, a ausência de creches, a oferta inadequada de cursos profissionalizantes e a discriminação de mulheres idosas, jovens e em situação de rua ou violência.

Foram propostas a criação de programas municipais de inserção profissional, parcerias com a iniciativa privada, integração da formação com oportunidades de emprego, promoção de referências femininas em escolas, diagnósticos locais, e uma política de renda para mulheres cuidadoras.

A discussão reforçou a necessidade de políticas intersetoriais, sensíveis às diversidades de gênero, território, idade e condição social.

10.3.2 Propostas





1. Realizar em parceria com núcleos de pesquisa, o diagnóstico e monitoramento municipal das barreiras enfrentadas pelas mulheres para inserção no mundo do trabalho.
2. Criar um programa perene de profissionalização e empregabilidade para as mulheres, com caráter universal e inclusivo, considerando as especificidades, vulnerabilidades, interseccionalidade e território.

10.3.3 Delegadas

4. Sueli Bertolino Ribeiro/ CPF: 112.103.768-22/ DN: 20.02.1971/ Parda/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99626-8386/ Email: sueli.bertolino@gmail.com / End.: Rua das Jabuticabeiras, 83- Residencial Cambui.
5. Rodolfa Fonseca/ CPF: 060.883.938-82/ DN: 04.11.1966/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12)9830-3045/ Email: rodalfa.sjc@hotmail.com / Rua José Domingues dos Santos,112- Jd. Ismenia.
6. Patricia Maria do Nascimento Rebelo/ CPF: 225.092.948-30/ DN: 26.05.1974/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98703-8280/ Email: patricia.rebelo@sjc.sp.gov.br / Rua Honorato Gonçalves Teixeira, 426- Jd. Cruzeiro do Sul

10.4.1 Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres

Participantes Inscritas: 28

O grupo foi composto, em sua maioria, por profissionais dos CRAS, CREAS e representantes do Centro Dandara. Após uma breve apresentação e leitura do texto base, iniciaram-se as propostas.

A primeira proposta foi a criação de um espaço de acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade, inicialmente apresentada pelo Grupo Dandara. Posteriormente, profissionais do CREAS sugeriram ampliar a proposta com foco em





saúde mental, incluindo a ideia de um CAPS exclusivo. Foi esclarecido que a proposta não está em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental, e o grupo decidiu manter a proposta original.

Dentre três propostas apresentadas, foram priorizadas duas: educação permanente e implantação do Centro de Referência. Quanto à escolha das delegadas, houve dúvidas sobre o enquadramento de trabalhadoras do terceiro setor como sociedade civil. Quatro mulheres se candidataram e foram eleitas por votação.

10.4.2 Propostas

1. Priorizar a moradia para mulheres em situação de vulnerabilidade e em situação de violência, implementando o auxílio moradia com duração mínima de 12 meses e disponibilizando o caução no valor de 3 meses na primeira parcela.
2. Ampliar o número de creches e escolas em período integral. Incluindo à formação profissional/educação básica (EJA) e concomitante a integralidade ao PAT e outros programas de empregabilidade.

10.4.3 Delegadas

1. Rosangela Leite Jorge/ CPF: 076.843.328-21/ DN: 30.08.1965/ Preta/PCD/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98850-7250/ Email: rosangela.leite2011@gmail.com / Rua Rosa Coulicoff Diamante, 176- Jd. Diamante.
2. Luciene da Silva/ CPF: 062.444.208-02/ DN: 28.02.1967/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99158-4579/ Email: lucienesind16@gmail.com / Rua Armando Veneziani de Toledo, 91- Nova Espera
3. Michelle Mauricia Rodrigues da Silva/ CPF: 221.679.548-83/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98831-6282/ Email: michellemauricia68@gmail.com / Rua Jaguari, 165- Bosque da Saúde





11. 2ª Pré Conferência

Data: 12/07/2025

Horário: Das 8h às 12h

Local: Casa Do Idoso Centro- R. Euclídes Miragaia, 508 - Centro, São José dos Campos

Participantes: 33 Mulheres

11.1 Discussão Eixos

11.1.1 Eixo 1: Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres

Participantes Inscritas: 08

As atividades deste eixo tiveram início com uma breve rodada de apresentações, seguida da leitura da história-base, dos objetivos do debate, das perguntas disparadoras e da exposição de imagens e frases norteadoras. Essa metodologia, também utilizada na primeira pré-conferência, contribuiu para o engajamento das participantes e a conexão entre as experiências pessoais e a temática proposta.

O debate girou em torno dos obstáculos estruturais que dificultam a participação política das mulheres, destacando a importância da educação como ferramenta fundamental para a transformação social. As participantes refletiram sobre a necessidade de políticas públicas que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência das mulheres em espaços de poder e decisão.

Inspiradas por propostas discutidas anteriormente, foi construída uma nova proposição voltada à efetivação da Lei nº 14.192/21 e à criação de um Observatório da





Violência Política de Gênero em âmbito municipal. A escolha das delegadas ocorreu por consenso entre as participantes, concluindo os trabalhos com participação ativa e qualificada.

11.1.2 Propostas

1. Melhor divulgação de espaços de participação social de mulheres como fóruns, conselho participativo, conferências, entre outros em espaços públicos que há presença de crianças, adolescentes e seus responsáveis (escolas, transporte público, creches, upas, rodoviárias) e redes sociais oficiais.
2. Implementação da Lei nº 14.192/21 bem como a efetivação do observatório nacional da violência política de gênero, a nível municipal, estadual e federal.

11.1.3 Propostas Remanescentes

3. Criação de política pública de transferência de renda para mulheres mães e/ou cuidadoras de pessoas com deficiência após a morte destes.

11.1.4 Delegadas

1. Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos/ CPF: 312.774.678-46/ DN: 21.12.1983/
Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99673-4362/ Email:
vanessa.barcelos@sjc.sp.gov.br / End.: Ademar Gonzaga, 48- Vila Branca-
Jacareí
2. Camila da Silva Ferreira/ CPF: 410.633.738-08/ DN: 01.02.1994/ Branca/ Sociedade Civil/
Tel.: (12) 98258-9432/ Email: camila2014@icloud.com /End.: Av. Visconde Pelotas, 152-
Jd. do Lago- São José dos Campos
3. Jessica Marques Ribeiro/ CPF: 112.177.846-16/ DN: 02.04.1993/ Branca/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99205-6689/ Email: professorajessicamarques@gmail.com /





End.: Rua Olivio Gomes, 49- Vila

Alexandrina- São José dos Campos

11.2.1 Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

Participantes Inscritas: 9

O grupo iniciou os trabalhos com uma breve apresentação das participantes e, em seguida, foi conduzido pela facilitadora do eixo à leitura da história-base, dos objetivos, das perguntas orientadoras e das imagens e frases de apoio ao debate.

A discussão trouxe reflexões importantes sobre a necessidade de ampliar a informação sobre os diferentes tipos de violência, especialmente nas unidades básicas de saúde. Destacou-se a importância de ações educativas com crianças, visando à desconstrução de estereótipos de gênero desde a infância. Também foram retomadas propostas discutidas na primeira pré-conferência, como a implantação de um Centro de Referência e a aplicação da lei do letramento com perspectiva de gênero na rede municipal de ensino.

As participantes pontuaram desafios relacionados à censura de materiais pedagógicos, à ausência de uma ouvidoria específica para mulheres, à falta de regulamentação do auxílio-moradia e à necessidade de recursos para ações permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Também houve destaque para as barreiras enfrentadas por mulheres com deficiência e idosas, especialmente no acesso aos espaços de participação.

O grupo construiu cinco propostas e, após votação, priorizou duas.

11.2.2 Propostas

1. Criar uma ouvidoria (órgão autônomo) da mulher no município que receberá todas as reclamações/sugestões/avaliações que poderão ser encaminhadas aos órgãos competentes. Gestão realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,





com dotação orçamentária própria.

2. Criar Lei de auxílio municipal permanente de moradia para a mulher em situação de violência.

11.2.3 Propostas Remanescentes

3. Aplicação da Lei Federal nº 14.164/21 de letramento na perspectiva de gênero na educação básica, no município.
4. Garantir que todas as políticas públicas do município alcancem mulheres com deficiência.
5. Criar política pública específica para mulheres idosas em situação de violência nas casas do idoso.

11.2.4 Delegadas

1. Janete Barbosa Hung/ CPF: 029.430.368-54/ DN: 31.08.1951/ Amarela/ Idosa- Sociedade Civil/ Tel.: (11) 99144-7050/ Email: janhung@gmail.com / End.: Rua Santa Clara, 333-apto 83- Vila Adyana- São José dos Campos.
2. Fabiana Costa do Amaral/ CPF: 033.181.019-07/ DN: 11.06.1978/ Branca/ LBT- Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98128-7267/ Email: fabianacostaamaral@hotmail.com / End.: Rua Joaquim Bernardes Ferreira, 48- Vila Maria- São José dos Campos.
3. Elisandra Inácia Silvestre/ CPF: 296.976.758-99/ DN: 29.09.1976/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98810-2909/ Email: limel72@hotmail.com / Rua Maximiano dos Santos, 90- Jd. São José- São José dos Campos.

11.3.1 Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade

Participantes Inscritas: 6





A dinâmica deste grupo também seguiu a metodologia de leitura da história inspiradora, objetivos do eixo, perguntas provocadoras e uso de recursos visuais e textuais. A partir disso, as participantes debateram os principais entraves à autonomia financeira das mulheres, estruturando suas reflexões em três eixos centrais: educação, trabalho e direitos sociais.

Em relação à educação, foi destacada a necessidade de ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e criar programas de letramento inicial adaptados às realidades das mulheres adultas, principalmente aquelas que enfrentam múltiplas vulnerabilidades.

Na dimensão do trabalho, o grupo apontou a precariedade do trabalho informal e a ausência de proteção social para mulheres que exercem atividades autônomas. Defendeu-se a criação de legislações que garantam direitos a essas trabalhadoras, especialmente em casos de doença ou acidente.

Por fim, discutiu-se a desigualdade salarial entre homens e mulheres e a necessidade de políticas públicas que incentivem práticas de equidade nas empresas. Como resultado, foram elaboradas propostas que integram ações de educação, valorização profissional e proteção social, compreendendo esses fatores como pilares fundamentais para a autonomia das mulheres.

11.3.2 Propostas

1. Instituir o selo Lilás, nas 3 Esferas de Governo, conferindo benefícios às empresas que adotem práticas de valorização da Mulher e de enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.
2. Garantir Direitos de Seguridade Social às Trabalhadoras Domésticas, Diaristas, Prestadoras de Serviços e Eventuais inclusive à aquelas trabalhadoras que executam sua função apenas uma vez por semana.

11.3.3 Delegadas





1. Neide Teruko Tatemoto/ CPF: 050.399.028-08/ DN: 23.07.1955/ Amarela/ Idosa- Sociedade Civil/ Tel.: (11) 97245-8908/ Email: nami.gru@gmail.com / End.: Av. Cidade Jardim, 2261- apto 13C- Jd. Satélite- São José dos Campos.
2. Angélica de Araújo Gonçalves/ CPF: 185.625.148-96/ DN: 24.04.1974/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 98835-2478/ Email: sdsse@sjc.sp.gov.br / End.: Rua Maestro Francisco Gaia, 155- Jd. Castelo- São José dos Campos.
3. Maria Quitéria de Freitas/ CPF: 064.108.658-05/ DN: 10.02.1965/ Negra/ Poder Público/ Tel.: (12) 99649-1041/ Email: mariaquiteria@sjc.sp.gov.br / End.: Rua Henrique Dias, 363- Monte Castelo- São José dos Campos

11.4.1 Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres

Participantes Inscritas: 10

As participantes discutiram a sobrecarga da assistência social frente à ausência de articulação intersetorial, especialmente no atendimento a mulheres em situação de rua, vítimas de violência doméstica, com deficiência ou em situação de extrema vulnerabilidade. Relataram a dificuldade de inserção dessas mulheres em políticas habitacionais e no mercado de trabalho após o período nos abrigos, evidenciando a falta de continuidade no atendimento.

Foi debatida a necessidade de criação de um fluxo específico para triagem e encaminhamento de mulheres em situação de rua e vítimas de violência, com atendimentos mais direcionados, acolhedores e qualificados. Também foi destacada a importância de se ampliar o valor do auxílio-aluguel, considerado insuficiente para garantir moradia digna, e a proposta de substituí-lo por moradias temporárias estruturadas.

Outros pontos relevantes incluíram: a adaptação de abrigos, ruas e habitações para atender mulheres com deficiência; dificuldades enfrentadas por mulheres despejadas de áreas de risco em acessar programas habitacionais; e a vulnerabilidade das profissionais que atuam no enfrentamento à violência de gênero.

O grupo também propôs melhorias na Delegacia da Mulher, com atendimento





humanizado e realizado por profissionais mulheres, além de apoio financeiro para garantir que as vítimas consigam acessar esse serviço. Por fim, destacou-se a importância de reconhecer o trabalho realizado por organizações religiosas, ONGs e voluntários, com incentivo à sua divulgação pela gestão pública.

11.4.2 Propostas

1. Unificar os auxílios moradia, integrando recursos Municipais Estaduais e Federais com cadastro único, priorizando nos Programas Habitacionais, com subsídios temporários de aluguel seguro no período de 24 meses.
2. Capacitar e fortalecer toda Rede de Serviços e cuidados para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

11.4.3 Propostas Remanescentes

3. Programa de transporte público adaptados que garanta o atendimento para as Mulheres com deficiência e Mãe de filhos com deficiência, abrangendo a Rede de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura, sem fila de espera.
4. Implantar a cabina lilás nas Unidade de Saúde Municipal, espaço reservado e sigiloso para acolhimento, escuta qualificada e orientações de mulheres vítima de violência doméstica, integrando Saúde, Assistência social e rede de proteção, garantindo atendimento Humanizado e Sigiloso.

11.4.4 Delegadas

1. Jessica Helen Moraes Silva/ CPF: 376.710.998/05/ DN: 13.06.1992/ Branca/ PCD- Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99217-9600/ Email: jessica@ldconteudos.com.br / End.: Av. Olivio Gomes, 181, apto 92B- Santana- São José dos Campos.
2. Amélia Naomi Omura/ CPF: 019.338.488-47/ DN: 12.06.1960/ Amarela/ Poder Público/ Tel.: (12) 99610-0313/ Email: ameliaomura@gmail.com / End.: Rua Bras Cubas, 313- Jd. Nova América- São José dos Campos.
3. Marcela Ribeiro de Andrade/CPF: 314.240.742-15/ DN: 21.02.1968/ Indígena/





Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98268-6587/ Email:
marceladeandrade2017@gmail.com/ End: Rua Alziro Lebrão, 128 - Alto da
Ponte- São José dos Campos.

12. 3ª Pré Conferência

Data: 19/07/2025

Horário: Das 8h às 12h

Local: Casa Do Idoso Sul. Av. Andromeda, 2601. Bosque dos Eucaliptos- São José dos Campos

Participantes: 69 Mulheres

12.1 Discussão Eixos

12.1.1 Eixo 1: Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres

Participantes Inscritas: 16

O debate iniciou-se com uma roda de apresentações e partilha das expectativas das participantes em relação à temática. Esta pré-conferência se destacou por apresentar um equilíbrio entre representantes do poder público e da sociedade civil, incluindo mulheres acolhidas por serviços institucionais.

A contação de histórias foi utilizada mais uma vez como recurso potente para fomentar reflexões sobre o papel das mulheres nos espaços de decisão e poder. O grupo contou com a presença de Gilda (poder público) e Zélia (sociedade civil), já eleitas delegadas nas pré-conferências anteriores, que novamente contribuíram de maneira significativa para o debate.

Destacou-se a importância da educação em todos os níveis como ferramenta





estruturante para a participação popular e a governança das mulheres. Foi reiterada a necessidade de efetiva implementação das Leis que asseguram a inclusão de pautas de direitos das mulheres e prevenção das violências no currículo escolar.

Ao entrarem em contato com propostas já formuladas nas pré-conferências anteriores, o grupo decidiu construir sua contribuição a partir da proposição da criação de um Sistema Nacional de Direitos das Mulheres, com assessoramento por Conselhos de Direitos das Mulheres que sejam deliberativos e com participação ativa da sociedade civil, assegurando a representatividade das mulheres nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A eleição das delegadas ocorreu de forma consensual, sendo indicadas três representantes – duas da sociedade civil e uma do poder público.

12.1.2 Propostas

1. Criar um Sistema Nacional de Políticas para Mulheres, coordenado pelo Ministério das Mulheres e assessorado por Conselhos com representantes do poder Público e Sociedade Civil.
2. Criar um Fundo Municipal para que o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres seja deliberativo e com orçamento anual definido.

12.1.3 Propostas Remanescentes

Fortalecimento das ações do CRAS, Equipamentos de média e alta complexidade como CREAS e Abrigos ou acolhimentos institucionais, para maior mobilização e participação social de mulheres em vulnerabilidade social e de regiões periféricas em espaços políticos como fóruns, Conselhos Participativos, etc. Garantindo estruturas adequadas as mulheres com a disponibilização dos espaços para crianças, acesso ao transporte e alimentação.





12.1.4 Delegadas

1. Maria Virgínia Alves/ CPF: 040.910.688-71/ DN: 28.07.1956/ Branca/Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99712-2731/ Email: mvirginia.alves@gmail.com/ End.: Av. São João, 323, apto 103- Explanada- São José dos Campos.
2. Rose Aparecida Silva/ CPF: 098.551.083.835/ DN: 22.08.1969/ Negra/Sociedade Civil/ Tel.: (12) 988667-8081/ Email: roseaparecidasilva60@gmail.com / End.: Rua Lucas Mario Carvalho Vieira, 346- Pinheirinhos dos Palmares II- São José dos Campos
3. Maria José da Silva/ CPF: 840.517.607-15/ DN: 23.11.1965/ Branca/Poder Público/ Tel.: (12) 98119-6826/ Email: mariajose.silva@sjc.gov.br/ End.: Av. Pedro Friggi, 2600- bl 3- apto 2- Vista Verde- São José dos Campos.

12.2.1 Eixo 2 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

Participantes Inscritas: 15

Após as apresentações iniciais, surgiram manifestações sobre a importância de ampliar o acesso das mulheres à prática esportiva e sobre a sub-representação de mulheres racializadas, incluindo mulheres amarelas, nas discussões.

Foi realizada leitura coletiva da história norteadora e das perguntas disparadoras. As participantes destacaram a necessidade urgente de desconstruir a cultura que impõe padrões comportamentais às mulheres, especialmente no que se refere à culpabilização da vítima de violência, com ênfase no julgamento baseado nas vestimentas.

Houve críticas à ausência de profissionais da saúde e educação na pré-conferência, sendo apontado o despreparo de profissionais, como enfermeiros, no atendimento às mulheres em situação de violência. Também se discutiu o atendimento nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), onde, apesar do funcionamento 24h, ainda existem falhas na acolhida e dificuldades de acesso devido à distância em relação a determinados territórios.

Foi debatido o valor insuficiente do auxílio-aluguel (R\$ 700,00) para garantir





moradia digna, especialmente diante do aumento do custo de vida no município. Além disso, discutiu-se a importância da presença de cobradoras nos ônibus como aliadas no enfrentamento ao assédio no transporte público, serviço este que foi reduzido.

Houve uma importante menção à situação das mulheres idosas, com defesa de políticas específicas de proteção e cuidado. Uma das participantes trouxe ainda a necessidade de inclusão de apoio logístico para a retirada de pertences de mulheres que precisem sair de casa por conta da violência, uma vez que a ausência desse suporte resulta em perda patrimonial.

A proposta mais fortalecida no grupo foi a implantação de núcleos especializados para acolhimento de mulheres nas delegacias, além da aplicação da Lei Federal do Letramento na Perspectiva de Gênero nas escolas, compreendidas como medidas de responsabilidade estatal. A eleição das delegadas ocorreu com a candidatura de três integrantes da sociedade civil, aprovadas por consenso.

12.2.2 Propostas

1. Aplicação da lei federal número 14.164/21 de letramento na perspectiva de gênero na educação básica, em todas as esferas governamentais, com enfoque nas interseccionalidades.
2. Criar núcleos especializados no atendimento às mulheres em situação de violência de gênero em todas as delegacias de polícia civil do país, com equipes multidisciplinares, formação específica, fiscalização e preferencialmente composta por servidoras mulheres, garantindo atendimento qualificado, humanizado e eficiente, com enfoque na interseccionalidades (mulheres pretas, idosas, LBTQI+, mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas e de povos tradicionais). Fortalecendo o fluxo com a patrulha maria da penha para maior proteção às mulheres que realizam a denúncia.

12.2.3 Propostas Remanescentes





1. Criar um serviço municipal de transporte/logística, vinculado ao fundo social ou à secretaria de Assistência Social, para garantir o transporte gratuito e seguro de móveis e itens essenciais de sobrevivência (cama, fogão, geladeira e etc.) até a residência de mulheres em situação de violência, devidamente atendidas e encaminhadas pela rede de proteção, na qual será solicitado pelo CRAS/CREAS.
2. Ampliar a equipe de profissionais da patrulha Maria da Penha no município.
3. Retornar os profissionais cobrador (a) de ônibus visando a redução de violência contra mulher.
4. Melhorias no acolhimento e efetivação de equipe na delegacia da mulher e do idoso com atendimento qualificado.
5. Intensificar a fiscalização nas delegacias no que se refere ao acolhimento de denúncias, visto que há relatos de desmotivação.

12.2.4 Delegadas

1. Jheniffer Almeida Machado/ CPF: 437.788.688-61/ DN: 15.09.1996/ Branca/ LBT/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98196-8851/ Email: jheniffer.psicologia@gmail.com/ End.: Rua José Bonifácio, 205- Jd. Del Rey- São José dos Campos.
2. Andreia Ferreira dos Santos/ CPF: 183.860.538-01/ DN: 21.03.1973/ Negra/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99638-5488/ Email: deiasantoscunha@gmail.com/ End.: Rua das Campanelas, 71- Jd. das Flores- São José dos Campos.
3. Tânia Maria de Matos Bezerra/ CPF: 715.206.867-49/ DN: 23.11.1962/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99757-1818/ Email: tania.laudato.si@gmail.com/ End.: Rua da Palha, 222- Jd. Limoeiro- São José dos Campos.





12.3.1 Eixo 3 Autonomia financeira como estratégia para a igualdade

Participantes Inscritas: 25

As participantes relataram desafios enfrentados para iniciar e manter negócios próprios, especialmente no artesanato, devido à ausência de apoio institucional. A frase "a mulher pode, consegue, mas falta incentivo" sintetizou o sentimento compartilhado.

As trabalhadoras domésticas foram destaque nas discussões, sendo denunciada a continuidade da informalidade e a negligência em relação aos direitos trabalhistas, mesmo após a regulamentação da “PEC das Domésticas”. Foram sugeridas ações de valorização e qualificação profissional, com atenção especial às mulheres com mais de 40 anos.

A inclusão digital foi apontada como condição fundamental para ampliar o acesso das mulheres às oportunidades de trabalho e renda. Programas como o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e o Emprega Mais foram apresentados como alternativas para promoção da empregabilidade feminina.

Foi destacada a urgência em ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em horários alternativos e com estrutura para acolher crianças, permitindo a permanência das mães nos estudos.

O grupo afirmou que seria necessário a criação de uma lei que regulamentasse a jornada de trabalho das mulheres, considerando a sobrecarga da dupla jornada e garantindo a permanência no mercado de trabalho com direitos assegurados. Reforçou-se a necessidade de ações específicas voltadas a mulheres entre 40 e 60 anos, faixa etária que concentra maior vulnerabilidade socioeconômica.

12.3.2 Propostas

1. Garantir o atendimento integral da criança em unidade educacional, independente de renda ou trabalho da mulher responsável.
2. Garantia de qualificação profissional para mulheres, priorizando as beneficiárias de





programas socioassistencial, e incentivando o empreendedorismo feminino.

12.3.3 Delegadas

1. Ailine Carla de Oliveira Galvão Xavier/ CPF: 282.067.508-51/ DN: 19.02.1979/ Negra/ Poder Público/ Tel.: (12) 98112-2562/ Email: ailine.xavier@sjc.sp.gov.br/ End.: Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida, 840- Alto da Ponte- São José dos Campos.
2. Isabela Priante dos Santos/ CPF: 400.375.158-29/ DN: 13.07.1999/ Negra/ LBT/ Sociedade civil/ Tel.: (12) 98884-5843/ Email: isabela.priante@gmail.com/ End.: Av. Tivoli, 423-apto 305- Vila Betânia- São José dos Campos
3. Rosely Carretero Thomazini/ CPF: 316.721.818-52/ DN: 08.06.1960/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98230-1950/ Email: Rosely.carretero@gmail.com/

End.: Rua Tereza Alves Cursino 479- Jd. Portugal- São José dos Campos

12.4.1 Eixo 4 Políticas Públicas Integradas para as Mulheres

Participantes Inscritas: 13

A discussão contou com a participação expressiva de profissionais do poder público e de usuárias da rede socioassistencial do município de São José dos Campos. A principal temática abordada foi a política habitacional, com destaque para a apresentação de Vanessa, da Coordenação de Políticas Sociais, que informou sobre uma articulação entre o Ministério Público e a Prefeitura para a implementação de um programa de moradias destinadas a mulheres em situação de violência, por meio do auxílio-moradia.

Uma das participantes, beneficiária do referido auxílio, compartilhou sua trajetória, relatando a vivência em diferentes abrigos do município, inclusive em unidade sigilosa. Ressaltou a importância de sua participação nesta pré-conferência como uma oportunidade de fortalecimento de sua cidadania e de conhecimento de seus direitos.

Fabiana, representante do Centro Dandara, teceu críticas ao modelo de





abrigo sigiloso, argumentando que "a mulher fica refém e presa, enquanto o agressor permanece livre", reflexão que foi acolhida com empatia pelo grupo e estimulou um debate relevante sobre a efetividade e os impactos dessas políticas.

A atenção à saúde mental das mulheres em situação de violência foi amplamente debatida, sendo apontadas fragilidades significativas na rede de atendimento. Destacaram-se a ausência de oferta de psicoterapia individualizada, a inadequação dos grupos terapêuticos generalistas, e a falta de acolhimento específico para mulheres com transtornos psíquicos graves.

Maria do Carmo, coordenadora do serviço voltado à população em situação de rua, expôs a precariedade no acesso dessas mulheres à saúde mental, relatando que, com frequência, são encaminhadas apenas ao Pronto Socorro, sem continuidade no cuidado. O grupo reconheceu a urgência da construção de um protocolo intersetorial e interinstitucional, com articulação entre os entes municipal, estadual e federal, que assegure o atendimento integral e contínuo a mulheres em situação de vulnerabilidade.

Durante a construção das propostas, houve divergência quanto à priorização no acesso às vagas em creches. Parte das participantes defendeu a prioridade para mães solo em situação de vulnerabilidade, enquanto outra parte propôs a ampliação da prioridade para todas as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

12.4.2 Propostas

1. Garantir atendimento prioritário em saúde mental para mulheres em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas em situação de violência doméstica e de rua.
2. Ofertar creches e educação infantil em período integral, com prioridade para mães solo em situação de vulnerabilidade, independentemente de comprovação de vínculo empregatício formal.

12.4.3 Propostas Remanescentes

3. Criação de uma Unidade de Acolhimento Institucional exclusiva para mulheres no





município.

12.3.3 Delegadas

1. Maria do Carmo Silva/ CPF: 052.738.838-65/ DN: 06.07.1963/ Negra/ Poder Público/ Tel.: (12) 98198-0431/ Email: maria.slima@sjc.sp.gov.br/ End.: Rua Rio Una, 251- Jd. Pararangaba- São José dos Campos.
2. Rosana Edna dos Santos/ CPF: 252.040.308-08/ DN: 09.11.1972/ Negra/ Poder Público/ Tel.: (12) 98219-6440/ Email: rosanaedna02@gmail.com/ End.: Rua Teresa Machado 121, bl. 04, apto 31- Pq. Interlagos- São José dos Campos.
3. Vanessa Fonseca Marques Castro/ CPF: 138.437.938-08/ DN: 04.12.1971/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99117-7587/ Email: vanessa.castro@sjc.sp.gov.br/ End.: Rua dos Passos, 240- Vila Edmundo-Taubaté.

13. Conferência

A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos foi realizada no dia **26 de julho de 2025, das 8h às 14h**, reunindo representantes do poder público, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos feministas e cidadãs interessadas em contribuir com a construção e fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres.

O evento teve como objetivo principal promover o debate sobre os direitos das mulheres e a formulação de propostas que atendam às demandas locais, assegurando a participação democrática e plural na definição das políticas públicas de gênero. A conferência também teve como função eleger as delegadas que representarão o município na etapa estadual.

14. Metodologia da Conferência





A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos foi conduzida conforme as diretrizes do Regimento Interno, com os seguintes procedimentos metodológicos:

1. Participação e Composição da Plenária

- A Plenária foi composta por todas as participantes da Conferência.
- As delegadas que participaram das pré-conferências tiveram direito à voz e voto.
- As participantes presentes apenas no dia da conferência foram consideradas observadoras, com direito à voz, mas sem voto.
-

2. Condução dos Trabalhos

- A conferência foi dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida pela Presidenta do CMDM: Maria Eliane de Campos Tróia.
- A Mesa foi composta por representantes da Comissão Organizadora e facilitadoras da organização contratada.
- A Presidência foi responsável por conduzir os trabalhos, cumprir o Regimento Interno, conduzir as votações e proclamar os resultados.

3. Processo de Votação

- O processo de votação foi realizado com o uso do crachá, que deveria ser levantado quando solicitado.
- Cada participante com direito a voto pôde votar em:
 - 1 tema prioritário entre os quatro debatidos na pré-conferência.
 - 1 proposta por tema prioritário escolhido.
- As propostas foram aprovadas por maioria simples.





4. Eleição dos Temas Prioritários

- Os quatro temas debatidos na pré-conferência foram:
 1. Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres;
 2. Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
 3. Autonomia financeira como estratégia para a igualdade;
 4. Políticas públicas de atenção integral à mulher.
- Cada participante votou em apenas um tema.
- Os 3 temas mais votados foram indicados para a etapa estadual.
- Para cada tema prioritário eleito, foi escolhida 1 proposta prioritária por meio de votação.

5. Moções

- As moções puderam ser de:
 - Apoio, ◦ Repúdio, ◦ Recomendação.
- Para serem consideradas, as moções deveriam:
 - Ser assinadas por pelo menos 25% das conferencistas; ◦ Ser entregues à Comissão Organizadora até as 10h do dia 26/07/2025;
 - Estar preenchidas corretamente, com o texto completo em todas as folhas.
- A Mesa realizou a leitura e votação das moções durante a Plenária.

6. Eleição da Delegação Municipal para Etapa Estadual

- Foram eleitas **14 delegadas titulares e 14 suplentes**, obedecendo à composição:
 - 60% da sociedade civil e 40% do poder público;
 - Diversidade e representatividade conforme a Resolução CNDM N° 1/2025 e a Portaria 66/2025.





Composição por segmento:

- **Poder Público:**
 - 4 mulheres negras; ◦ 1 mulher branca/amarela; ◦ 5 suplentes brancas/amarelas.
- **Sociedade Civil:** ◦ 4 mulheres negras; ◦ 1 indígena; ◦ 1 LBT; ◦ 1 PCD; ◦ 2 brancas/amarelas; ◦ Mesma representação para as suplentes.
- As delegadas foram apresentadas à Plenária para homologação.

7. Resultados e Encaminhamentos

- As propostas aprovadas serão encaminhadas por meio da Plataforma Brasil Participativo:
 - À Comissão Organizadora Estadual; ◦ À Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNPM.
- O envio deve ocorrer até **15 dias após o encerramento da conferência.**

15. Programação 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

A programação do evento seguiu o cronograma estabelecido no Regimento Interno:

- **8h às 8h40** – Recepção e credenciamento das participantes
- **8h20 às 8h40** – Coffee break de boas-vindas
- **8h40 às 9h15** – Apresentação cultural com o grupo *Pimenta na Roda*
- **9h15 às 9h50** – Composição da mesa de abertura e fala das autoridades presentes
- **9h50 às 10h50** – Leitura e aprovação do Regimento Interno da conferência
- **10h50 às 12h** – **Etapas I da Plenária Final:**





- Votação dos **3 temas prioritários**
- Votação das **3 propostas principais** a serem encaminhadas para as próximas etapas
- **12h às 12h40** – Brunch
- **12h40 às 13h30** – **Etapa II da Plenária Final:**
 - Votação das **moções políticas**
 - **Eleição das delegadas** para a conferência estadual
- **13h30 às 13h40** – Apresentação das delegadas eleitas
- **13h40 às 13h50** – Avaliação coletiva da conferência
- **13h50 às 14h** – Encerramento e agradecimentos

15.1 Programação das pré-conferências

- Das 8h às 8:30: Recepção, Credenciamento das participantes e Coffee break;
- Das 8:30 às 8:45: Boas Vindas;
- Das 8:45 às 9:15: Apresentação dos eixos e metodologia;
- Das 9:15 às 11:15: Discussão em grupo por eixo;
- Das 11:15 às 11:45: apresentação das propostas e delegadas eleitas por eixo; □ Das 11:45 às 12h: Encerramento.

16. Relato da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

A conferência foi marcada pela ampla participação (102 participantes) e engajamento das mulheres presentes, que contribuíram ativamente com reflexões, sugestões e propostas. O espaço reafirmou a importância da construção coletiva e da escuta ativa como base para políticas públicas inclusivas, com enfoque nos direitos humanos, na justiça social e na equidade de gênero.





A 3ª Conferência Municipal reforça o compromisso de São José dos Campos com a promoção da igualdade de gênero e o combate a todas as formas de discriminação, violências e desigualdades que afetam as mulheres.

16.1 Acolhimento e atividades culturais

A 3ª Conferência Municipal da Mulher de São José dos Campos teve início com um acolhimento das participantes por meio de um coffee break, promovendo um ambiente de recepção e convivência entre as mulheres presentes.

Em seguida, ocorreram duas importantes apresentações culturais, que marcaram o início da programação com forte engajamento simbólico e político:

A primeira foi do grupo Pimenta na Roda, formado por mulheres sambistas que resgata a memória de grandes mulheres da música brasileira, frequentemente invisibilizadas. A apresentação trouxe à tona uma perspectiva feminista e de resistência, reforçando a importância da cultura como instrumento de luta e afirmação das mulheres.

Logo após, integrantes da sociedade civil realizaram uma performance que teve forte impacto visual e emocional. A performance abordou o tema da violência contra a mulher e do feminicídio, com mulheres caracterizadas com maquiagens simulando marcas roxas no rosto e carregando cartazes com frases e denúncias sobre essas violências. Uma das mulheres liderava o cortejo tocando tambor, e o grupo percorreu o espaço desde o teatro até o auditório onde ocorreu a plenária. A intervenção performática foi espontânea e protagonizada por mulheres participantes da conferência, expressando sua dor, luta e resistência.

Essas atividades reforçaram a centralidade das pautas feministas, e contribuíram para criar um ambiente mobilizador e sensível aos temas que seriam aprofundados ao longo da conferência.

16.2 Acessibilidade

Apesar da qualidade da programação, houve falhas graves em relação à acessibilidade do espaço, que impactaram negativamente a participação plena de todas as mulheres presentes.





O local do evento, o CEFE (Centro de Formação do Educador), possui acessibilidade parcial. O único elevador disponível estava quebrado no dia da conferência. Duas mulheres cadeirantes não puderam descer ao teatro, localizado no subsolo, onde ocorreu a apresentação do grupo Pimenta em Roda.

Como medida paliativa, a apresentação foi transmitida ao vivo para essas participantes, mas a solução não substituiu o direito de acesso igualitário, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas normas de acessibilidade de espaços públicos.

Além disso, o banheiro disponível no local não era adaptado, o que comprometeu ainda mais a autonomia e o conforto das mulheres com deficiência.

A plenária da conferência foi transferida para um auditório com acesso mais facilitado, o que permitiu a continuidade da participação das mulheres com deficiência na parte deliberativa do evento. No entanto, a ausência de estrutura plena, a falta de planejamento prévio e a inexistência de sanitários acessíveis evidenciam a necessidade urgente de adequação dos espaços públicos para eventos inclusivos.

16.3 Leitura do Regimento

Foram propostos e debatidos destaques nos artigos 15, 16, 25, 27, 28 e 29 do regimento. Apesar de pontuais, essas alterações contribuíram para tornar o documento mais claro e funcional, organizando o processo de forma democrática.

A participação ativa das delegadas nesses ajustes foi fundamental para garantir um regimento mais participativo e transparente, mesmo com o atraso gerado na programação.

O principal ponto de tensão foi em relação à eleição das delegadas para a etapa estadual. Havia 36 delegadas eleitas na pré-conferência, indicadas como pré-candidatas à etapa estadual.

Contudo, informações desencontradas por parte da equipe contratada, comissão e representantes do poder público geraram confusão ao afirmar que somente essas 36 poderiam votar na plenária da conferência municipal.

Isso provocou debates acalorados e conflito entre participantes, pois todas as





mulheres presentes nas pré-conferências estavam credenciadas como delegadas da conferência municipal.

Após deliberação, a plenária confirmou o direito de voto de todas as delegadas presentes e credenciadas, garantindo a legitimidade e o princípio democrático do processo.

Devido ao tempo dedicado às alterações no regimento e à resolução do impasse sobre as delegadas, houve um atraso na programação, e a primeira parte da plenária foi inteiramente consumida por essas questões. Foi decidido, então, fazer a pausa para o Brunch para depois dar continuidade à programação.

16.4 Eleição dos Temas prioritários

Ao retorno do Brunch, a conferência prosseguiu com a votação dos temas prioritários entre os quatro eixos temáticos debatidos nas pré-conferências. Três foram eleitos para compor a pauta de São José dos Campos na etapa estadual:

- Governança, instituições e participação popular para garantir os direitos das mulheres
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher
- Políticas públicas de atenção integral à mulher

16.5 Propostas Eleitas

Na sequência da definição dos três eixos prioritários para a etapa estadual, foi iniciada a votação das propostas associadas a cada um desses eixos. As propostas foram previamente construídas nos grupos de trabalho durante as pré-conferências e abrangiam reivindicações estruturantes em nível estadual e federal.

Durante esse momento, as participantes puderam defender as propostas em plenária. As mulheres envolvidas nas discussões dos grupos temáticos foram convidadas





a fazer falas breves de defesa e argumentação política, promovendo maior entendimento e engajamento coletivo na escolha das proposições.

Tema prioritário 1: Governança, instituições e participação popular para garantir os direitos das mulheres Proposta eleita:

“Criar um Sistema Nacional de Política para as Mulheres, coordenado pelo Ministério da Mulher e assessorado por conselhos com representantes do poder público e da sociedade civil.”

Tema prioritário 2: Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

Proposta eleita:

“Realizar educação permanente e contínua aos profissionais da rede de proteção, em especial das áreas da saúde, assistência social e segurança pública, e realizar campanhas e ações de combate à violência contra a mulher em todas as fases da vida, com foco na interseccionalidade.”

Tema prioritário 3: Políticas públicas de atenção integral à mulher

Proposta eleita:

“Unificar os auxílios moradia, integrando recursos municipais, estaduais e federais com cadastro único, priorizando programas habitacionais com subsídios temporários de aluguel seguro, pelo período de até 24 meses.”

16.6 Moções Apresentadas

Após a votação das propostas prioritárias por eixo temático, a plenária seguiu para a etapa de leitura e votação das moções, que representam posicionamentos políticos e reivindicações coletivas das participantes sobre temas relevantes à garantia dos direitos das mulheres.

Nesta etapa, foram apresentadas 10 moções, as autoras tiveram a oportunidade de





realizar a leitura e a defesa oral de seus textos, explicando o conteúdo, os objetivos e a importância de cada proposta. Essa dinâmica garantiu espaço para a expressão direta das participantes e fortaleceu o sentido político da conferência como instrumento de construção coletiva.

Cada moção passou por votação aberta, com três possibilidades de posicionamento: Favorável, contrária ou abstenção.

Moções apresentadas:

1. Acolhimento e acompanhamento para cuidadoras

A moção apresentada pela Sra. Janete, representante do grupo Mulheres do Brasil e do SOS Mulheres, propôs a criação de políticas públicas que garantam acolhimento, acompanhamento e orientação contínua às mulheres que cuidam de familiares acamados.

A proposta obteve 61 votos a favor, nenhum voto contra e 20 abstenções.

2. Moção de repúdio ao “tarifaço” do governo dos EUA

De autoria da vereadora Amélia Naomi, a moção manifestou repúdio ao chamado “tarifaço” imposto pelo então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que impactou economicamente o Brasil e, de modo especial, a cidade local. A moção recebeu

41 votos favoráveis, 6 contrários e 28 abstenções.

3. Criação de comissão técnica de comunicação entre conselhos e secretarias

A conselheira de saúde Heloína apresentou moção solicitando a criação de uma comissão técnica com o objetivo de fortalecer a comunicação entre os conselhos e as secretarias municipais, visando a difusão de informações, comunicados e eventos. A proposta foi aprovada com 41 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8 abstenções.

4. Repúdio à forma remota da Etapa Estadual da Conferência

A Sra. Adriana apresentou moção de repúdio à decisão do Governo do Estado de





São Paulo e da Secretaria de Políticas para Mulheres de realizarem a etapa estadual da Conferência em formato remoto. A moção foi aprovada com 80 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 8 abstenções.

5. Acompanhamento psicossocial para mulheres vítimas de violência

A Sra. Janete também apresentou moção pela implementação de acompanhamento psicossocial integral para mulheres vítimas de violência e seus familiares. A proposta contou com 65 votos favoráveis, nenhum contrário e 23 abstenções.

6. Moção contra a privatização do Parque da Cidade

A Sra. Tânia propôs moção contrária à concessão ou privatização do Parque da Cidade para a iniciativa privada. A proposta teve 45 votos a favor, 4 contrários e 32 abstenções.

7. Repúdio a ato de transfobia cometido por vereador

A Sra. Jéssica Marques apresentou moção de repúdio ao vereador Thomaz por declarações transfóbicas. A moção obteve 65 votos favoráveis, nenhum contrário e 16 abstenções.

8. Proibição de homenagens a pessoas condenadas por violações de direitos humanos

Também de autoria da Sra. Jéssica Marques, foi aprovada moção que propõe a proibição de homenagens a pessoas condenadas por violência contra as mulheres, crimes contra os direitos humanos ou por racismo. A proposta recebeu 76 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7 abstenções.

9. Ampliação de vagas em creches em período integral

A Sra. Isabela dos Santos defendeu a moção pela ampliação da oferta de vagas em creches com atendimento em período integral, que foi aprovada com 66 votos





favoráveis, nenhum contrário e 2 abstenções.

10. Moção sobre acessibilidade e comunicação adaptada

A última moção apresentada foi de autoria da Sra. Jéssica Moraes, com leitura feita pela Sra. Valeska, destacando a ausência de acessibilidade e comunicação adaptada para pessoas com deficiência visual durante a Conferência. A proposta teve 64 votos favoráveis, nenhum contrário e 5 abstenções.

16.7 Eleição de Delegadas

A etapa final da plenária da 3ª Conferência Municipal da Mulher foi destinada à eleição das delegadas que representarão São José dos Campos na etapa estadual da conferência, respeitando os critérios de diversidade previstos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que garantem a representatividade por raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência e institucionalidade.

16.7.1. Pré-candidatas eleitas nas pré-conferências por representação:

Negras – Poder Público

1. Ailine Carla de Oliveira Galvão Xavier/ CPF: 282.067.508-51/ DN: 19.02.1979/ Parda/ Poder Público/ Tel.: (12) 98112-2562/ Email: ailine.xavier@sjc.sp.gov.br/ End.: Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida, 840- Alto da Ponte- São José dos Campos.
2. Maria do Carmo/ CPF: 052.738.838-65/ DN: 06.07.1963/ Preta/ Poder Público/ Tel.: (12) 98198-0431/ Email: maria.slima@sjc.sp.gov.br/ End.: Rua Rio uma, 251- Jd. Pararangaba- São José dos Campos.
3. Maria Quitéria de Freitas/ CPF: 064.108.658-05/ DN: 10.02.1965/ Preta/ Poder Público/





Tel.: (12) 99649-1041/ Email: mariaquiteria@sjc.sp.gov.br / End.: Rua Henrique Dias,
363- Monte Castelo- São José dos Campos

Negras – Sociedade Civil

1. Rosana Edna dos Santos/ CPF: 252.040.308-08/ DN: 09.11.1972/ Preta/ Soc.
Civil/ Tel.: (12) 98219-6440/ Email: rosanaedna02@gmail.com/ End.: Rua
Teresa Machado 121, bl. 04, apto 31- Pq. Interlagos- São José dos Campos.
2. Tathiana Gomes Teixeira/ CPF: 107.245.277-36/ DN: 20.01.1984/ Preta/
Sociedade Civil/Tel.:(12) 99760-0742/ Email: dratathiana.gomes@yahoo.com.br /
End.: Rua dos Marceneiros, 201, casa 02,

Jd. Valparaíba-SJC
3. Juliana Rosa de Oliveira/ CPF: 369.281.218-31/ DN: 23.12.1987/ Preta/ Sociedade
Civil/ Tel.: (12) 99785-0303/ Email:

jullianarosadeoliveira@gmail.com / End.: Rua José Eduardo Ferreira dos
Santos.
4. Sueli Bertolino Ribeiro/ CPF: 112.103.768-22/ DN: 20.02.1971/ Parda/ Sociedade
Civil/ Tel.: (12) 99626-8386/ Email: sueli.bertolino@gmail.com /

End.: Rua das Jabuticabeiras, 83- Residencial Cambui.
5. Rodolfa Fonseca/ CPF: 060.883.938-82/ DN: 04.11.1966/ Preta/ Sociedade Civil/
Tel.: (12)9830-3045/ Email: rodalfa.sjc@hotmail.com / Rua José

Domingues dos Santos,112- Jd. Ismenia.
6. Patrícia Maria do Nascimento Rebelo/ CPF: 225.092.948-30/ DN: 26.05.1974/
Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98703-8280/ Email:





patricia.rebelo@sjc.sp.gov.br / Rua Honorato Gonçalves Teixeira, 426- Jd.

Cruzeiro

7. Luciene da Silva/ CPF: 062.444.208-02/ DN: 28.02.1967/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99158-4579/ Email: lucienesind16@gmail.com / Rua Armando Veneziani de Toledo, 91- Nova Esperança
8. Michelle Mauricia Rodrigues da Silva/ CPF: 221.679.548-83/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98831-6282/ Email: michellemauricia68@gmail.com / Rua Jaguari, 165- Bosque da Saúde
9. Rose Aparecida Silva/ CPF: 098.551.083.835/ DN: 22.08.1969/ Parda/Sociedade Civil/ Tel.: (12) 988667-8081/ Email: roseaparecidasilva60@gmail.com / End.: Rua Lucas Mario Carvalho Vieira, 346- Pinheirinhos dos Palmares II- São José dos Campos
10. Andreia Ferreira dos Santos/ CPF: 183.860.538-01/ DN: 21.03.1973/ Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99638-5488/ Email: deiasantoscunha@gmail.com/ End.: Rua das Campanelas, 71- Jd. das Flores- São José dos Campos.

LBT – Sociedade Civil

1. Fabiana Costa do Amaral/ CPF: 033.181.019-07/ DN: 11.06.1978/ Branca/ LBT- Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98128-7267/ Email: fabianacostaamaral@hotmail.com / End.: Rua Joaquim Bernardes Ferreira, 48- Vila Maria- São José dos Campos.
2. Isabela Priante dos Santos/ CPF: 400.375.158-29/ DN: 13.07.1999/ Parda/ LBT/ Sociedade civil/ Tel.: (12) 98884-5843/ Email: isabela.priante@gmail.com / End.: Av. Tivoli, 423-apto 305- Vila Betânia- São José dos Campos





3. Jheniffer Almeida Machado/ CPF: 437.788.688-61/ DN: 15.09.1996/ Branca/
LBT/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98196-8851/ Email:

jheniffer.psicologia@gmail.com/ End.: Rua José Bonifácio, 205- Jd. Del Rey-
São José dos Campos.

Indígena – Sociedade Civil

- 1- Zélia Maria dos Santos Lima/ CPF: 250794923-68/ DN: 28.06.1969/ Indígena/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98802-9048/ Email: zm-lima@outlook.com / End.:

Rua Rio das Cobras, 300- Alto da Vila Paiva- SJC

- 2- Marcela Ribeiro de Andrade/CPF: 314.240.742-15/ DN: 21.02.1968/ Indígena/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98268-6587/ Email: marceladeandrade2017@gmail.com -
Rua Alziro Lebrão, 128- Alto da Ponte-

São José dos Campos.

PCD – Sociedade Civil

- 1- Maria Eliane de Campos Troia/ CPF: 143.341.638-74/ DN: 14.06.1968/ Branca/
Sociedade Civil/ PCD/ Tel.: (12)99724-5648/ Email: elianetroia@gmail.com /
End.: Itabuna, 341-Jd Satélite- SJC

- 2- Rosangela Leite Jorge/ CPF: 076.843.328-21/ DN: 30.08.1965/ Preta/PCD/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98850-7250/ Email: rosangela.leite2011@gmail.com
/ Rua Rosa Coulicoff Diamante, 176- Jd. Diamante.

- 3- Jessica Helen Moraes Silva/ CPF: 376.710.998/05/ DN: 13.06.1992/ Branca/ PCD-
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99217-9600/ Email:

jessica@ldconteudos.com.br / End.: Av. Olivio Gomes, 181, apto 92B- Santana-





São José dos Campos.

Branças e Amarelas – Poder Público

- 1- Gilda Helena Serpa Pereira/ CPF: 098.612.528-86 / DN: 04.11.1970/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 997555822/ Email: gilda.serpaa@sjc.sp / End.: Rua Gomidê Santos, 512- Monte Castelo-SJC.
- 2- Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos/ CPF: 312.774.678-46/ DN: 21.12.1983/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99673-4362/ Email: vanessa.barcelos@sjc.sp.gov.br / End.: Ademar Gonzaga, 48- Vila Branca- Jacareí
- 3- Amélia Naomi Omura/ CPF: 019.338.488-47/ DN: 12.06.1960/ Amarela/ Poder Público/ Tel.: (12) 99610-0313/ Email: ameliaomura@gmail.com / End.: Rua Brás Cubas, 313- Jd. Nova América- São José dos Campos.
- 4- Maria José da Silva/ CPF: 840.517.607-15/ DN: 23.11.1965/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 98119-6826/ Email: mariajose.silva@sjc.gov.br / End.: Av. Pedro Friggi, 2600- bl 3- apto 2- Vista Verde- São José dos Campos.
- 5- Vanessa Fonseca Marques Castro/ CPF: 138.437.938-08/ DN: 04.12.1971/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99117-7587/ Email: vanessa.castro@sjc.sp.gov.br / End.: Rua dos Passos, 240- Vila Edmundo- Taubaté.

Branças e Amarelas – Sociedade Civil

1. Marly de Mendonça Silva/ CPF: 098.425.028-05/ DN: 20.09.1972/ Branca/





Sociedade Civil (Grupo Dandara) / Tel.: (12)99761-8033/

Email: marlymendonca2009@gmail.com End.: Prof.º Rev. Eliel Almeida Martins,
293- Vista Verde-SJC.

2. Camila da Silva Ferreira/ CPF: 410.633.738-08/ DN: 01.02.1994/ Branca/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98258-9432/ Email: camila2014@icloud.com /End.:
Av. Visconde Pelotas, 152- Jd. do Lago- São José dos Campos
3. Jessica Marques Ribeiro/ CPF: 112.177.846-16/ DN: 02.04.1993/ Branca/ Sociedade
Civil/ Tel.: (12) 99205-6689/ Email: professorajessicamarques@gmail.com / End.:
Rua Olivio Gomes, 49- Vila
Alexandrina- São José dos Campos
4. Janete Barbosa Hung/ CPF: 029.430.368-54/ DN: 31.08.1951/ Amarela/ Idosa-
Sociedade Civil/ Tel.: (11) 99144-7050/ Email: janhung@gmail.com / End.: Rua
Santa Clara, 333-apto 83- Vila Adyana- São José dos Campos
5. Elisandra Inácia Silvestre/ CPF: 296.976.758-99/ DN: 29.09.1976/ Branca/ Sociedade
Civil/ Tel.: (12) 98810-2909/ Email: limel72@hotmail.com / Rua Maximiano dos
Santos, 90- Jd. São José- São José dos Campos.
6. Neide Teruko Tatemoto/ CPF: 050.399.028-08/ DN: 23.07.1955/ Amarela/ Idosa-
Sociedade Civil/ Tel.: (11) 97245-8908/ Email: nami.gru@gmail.com /
End.: Av. Cidade Jardim, 2261- apto 13C- Jd. Satélite- São José dos Campos.
7. Angélica de Araújo Gonçalves/ CPF: 185.625.148-96/ DN: 24.04.1974/ Branca/
Sociedade Civil / Tel.: (12) 98835-2478/ Email: sdsse@sjc.sp.gov.br / End.: Rua
Maestro Francisco Gaia, 155- Jd. Castelo- São José dos Campos.
8. Maria Virgínia Alves/ CPF: 040.910.688-71/ DN: 28.07.1956/ Branca/Sociedade





Civil/ Tel.: (12) 99712-2731/ Email: mvirginia.alves@gmail.com/ End.: Av. São

João, 323, apto 103- Explanada- São José dos Campos.

9. Tânia Maria de Matos Bezerra/ CPF: 715.206.867-49/ DN: 23.11.1962/ Branca/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99757-1818/ Email: tania.laudato.si@gmail.com/

End.: Rua da Palha, 222- Jd. Limoeiro- São José dos Campos.

10. Rosely Carretero Thomazini/ CPF: 316.721.818-52/ DN: 08.06.1960/ Branca/

Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98230-1950/ Email: Rosely.carretero@gmail.com/

End.: Rua Tereza Alves Cursino 479- Jd. Portugal- São José dos Campos

16.7.2. Delegadas eleitas por representação:

Etapa 1 – Mulheres Negras do Poder Público

Estavam previstas quatro vagas de delegadas titulares negras do Poder Público. No entanto, houve apenas três mulheres negras desse segmento devidamente credenciadas. A quarta candidata, Rosana Edna, foi identificada como pertencente à sociedade civil.

Assim, as três mulheres foram automaticamente eleitas como delegadas titulares:

- Titular: Ailine Carla de Oliveira Galvão Xavier/ CPF: 282.067.508-51/
DN: 19.02.1979/ Parda/ Poder Público/ Tel.: (12) 98112-2562/ Email:
ailine.xavier@sjc.sp.gov.br/ End.: Estrada Municipal Pedro Moacir de
Almeida, 840- Alto da Ponte- São José dos Campos.
- Titular: Maria do Carmo/ CPF: 052.738.838-65/ DN: 06.07.1963/ Preta/
Poder Público/ Tel.: (12) 98198-0431/ Email: maria.slima@sjc.sp.gov.br/
End.: Rua Rio uma, 251- Jd. Pararangaba- São José dos Campos.





- Titular: Maria Quitéria de Freitas/ CPF: 064.108.658-05/ DN: 10.02.1965/ Preta/ Poder Público/ Tel.: (12) 99649-1041/ Email: mariaquiteria@sjc.sp.gov.br / End.: Rua Henrique Dias, 363- Monte Castelo- São José dos Campos

Etapa 2 – Mulheres brancas ou amarelar do Poder Público

Previsto: 2 Titulares e 3 Suplentes

Eleitas:

- Titular: Gilda Helena Serpa Pereira/ CPF: 098.612.528-86/ DN: 04.11.1970/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 997555822/ Email: gilda.serpa@sjc.sp / End.: Rua Gomidê Santos, 512- Monte Castelo-SJC.
- Titular: Amélia Naomi Omura/ CPF: 019.338.488-47/ DN: 12.06.1960/ Amarela/ Poder Público/ Tel.: (12) 99610-0313/ Email: ameliaomura@gmail.com / End.: Rua Brás Cubas, 313- Jd. Nova América- São José dos Campos.
- Suplente: Vanessa Fonseca Marques Castro/ CPF: 138.437.938-08/ DN: 04.12.1971/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99117-7587/ Email: vanessa.castro@sjc.sp.gov.br / End.: Rua dos Passos, 240- Vila Edmundo-Taubaté.
- Suplente: Maria José da Silva/ CPF: 840.517.607-15/ DN: 23.11.1965/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 98119-6826/ Email: mariajose.silva@sjc.gov.br / End.: Av. Pedro Friggi, 2600- bl 3- apto 2- Vista Verde- São José dos Campos.





- Suplente: Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos/ CPF: 312.774.678-46/
DN: 21.12.1983/ Branca/ Poder Público/ Tel.: (12) 99673-4362/ Email:

vanessa.barcelos@sjc.sp.gov.br / End.: Ademar Gonzaga, 48- Vila

Branca- Jacareí

Etapa 3 – Mulheres Negras da Sociedade Civil

Neste momento da votação, foi informado que a sociedade civil elegeria: 4 delegadas titulares negras e 4 delegadas suplentes negras

A facilitadora reforçou que, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), o conceito de “mulher negra” inclui pretas e pardas.

Entretanto, durante o processo as participantes Sueli Bertolino Ribeiro, Michele Maurícia Rodrigues da Silva e Rose Aparecida Silva decidiram retirar suas candidaturas, alegando que, embora pardas, não se autodeclaram negras.

As candidatas Juliana Rosa de Oliveira Rodolfo Afonseque e Patrícia Maria do Nascimento Rebelo não estavam presentes no momento da eleição e, portanto, não poderiam ser votadas, conforme o regimento da conferência.

Assim, restaram quatro mulheres negras da sociedade civil presentes, que foram automaticamente eleitas como delegadas titulares:

- Titular: Rosana Edna dos Santos/ CPF: 252.040.308-08/ DN: 09.11.1972/
Preta/ Soc. Civil/ Tel.: (12) 98219-6440/ Email:
rosanaedna02@gmail.com/ End.: Rua Teresa Machado 121, bl. 04, apto
31- Pq. Interlagos- São José dos Campos.
- Titular: Tathiana Gomes Teixeira/ CPF: 107.245.277-36/ DN: 20.01.1984/ Preta/
Sociedade Civil/Tel.: (12) 99760-0742/ Email:





dratathiana.gomes@yahoo.com.br / End.: Rua dos Marceneiros, 201, casa

02, Jd. Valparaíba-SJC

- Titular: Luciene da Silva/ CPF: 062.444.208-02/ DN: 28.02.1967/ Preta/
Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99158-4579/ Email: lucienesind16@gmail.com

/ Rua Armando Veneziani de Toledo, 91- Nova Espera
- Titular: Andreia Ferreira dos Santos/ CPF: 183.860.538-01/ DN: 21.03.1973/
Preta/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99638-5488/ Email:
deiasantoscunha@gmail.com/ End.: Rua das Campanelas, 71- Jd. das

Flores- São José dos Campos.

Nenhuma suplente foi eleita nesse segmento, devido à ausência ou retirada das demais candidatas.

Etapa 4 – Mulheres Indígenas da Sociedade Civil

Previsto: 1 Titular e 1 Suplente

Eleitas:

- Titular: Marcela Ribeiro de Andrade/CPF: 314.240.742-15/ DN:
21.02.1968/ Indígena/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98268-6587/ Email:
marceladeandrade2017@gmail.com - Rua Alziro Lebrão, 128- Alto da

Ponte- São José dos Campos.
- Suplente: Zélia Maria dos Santos Lima/ CPF: 250.794.923-68/ DN:
28.06.1969/ Indígena/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98802-9048/ Email: [zm-
lima@outlook.com](mailto:zm-lima@outlook.com) / End.: Rua Rio das Cobras, 300- Alto da Vila

Paiva- SJC





Etapa 5 – Mulheres LBT (Lésbicas, Bissexuais e Trans) da Sociedade Civil

Previsto: 1 Titular e 1 Suplente

Eleitas:

- Titular: Fabiana Costa do Amaral/ CPF: 033.181.019-07/ DN: 11.06.1978/ Branca/ LBT- Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98128-7267/ Email: fabianacostaamaral@hotmail.com / End.: Rua Joaquim Bernardes Ferreira, 48- Vila Maria- São José dos Campos.
- Suplente: Jheniffer Almeida Machado/ CPF: 437.788.688-61/ DN: 15.09.1996/ Branca/ LBT/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98196-8851/ Email: jheniffer.psicologia@gmail.com/ End.: Rua José Bonifácio, 205- Jd. Del Rey- São José dos Campos.

Etapa 6 – Mulheres com Deficiência (PCD) da Sociedade Civil

Previsto: 1 Titular e 1 Suplente

Eleitas:

- Titular: Maria Eliane de Campos Troia/ CPF: 143.341.638-74/ DN: 14.06.1968/ Branca/ Sociedade Civil/ PCD/ Tel.: (12)99724-5648/ Email: elianetroia@gmail.com / End.: Itabuna, 341-Jd Satélite- SJ
- Suplente: Rosangela Leite Jorge/ CPF: 076.843.328-21/ DN: 30.08.1965/ Preta/PCD/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98850-7250/ Email:

rosangela.leite2011@gmail.com / Rua Rosa Coulicoff Diamante, 176- Jd.





Diamante.

Etapa 7 – Mulheres Brancas e Amarelas da Sociedade Civil

Previsto: 2 Titulares e 2 Suplentes

Havia vagas para duas titulares e duas suplentes, mas algumas candidatas desistiram da candidatura (Marlide Mendonça, Camila da Silva e Neide Terucco) e duas candidatas não estavam presentes: (Angélica de Araújo Gonçalves e Rosely Carretero Thomazini).

Eleitas:

- Titular: Jessica Marques Ribeiro/ CPF: 112.177.846-16/ DN: 02.04.1993/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99205-6689/ Email: professorajessicamarques@gmail.com / End.: Rua Olivio Gomes, 49- Vila Alexandrina- São José dos Campos
- Titular: Elisandra Inácia Silvestre/ CPF: 296.976.758-99/ DN: 29.09.1976/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98810-2909/ Email: limel72@hotmail.com / Rua Maximiano dos Santos, 90- Jd. São José- São José dos Campos.
- Suplente: Maria Virgínia Alves/ CPF: 040.910.688-71/ DN: 28.07.1956/ Branca/Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99712-2731/ Email: mvirginia.alves@gmail.com/ End.: Av. São João, 323, apto 103- Explanada- São José dos Campos.
- Suplente: Janete Barbosa Hung/ CPF: 029.430.368-54/ DN: 31.08.1951/





Amarela/ Idosa- Sociedade Civil/ Tel.: (11) 99144-7050/ Email:

janhung@gmail.com / End.: Rua Santa Clara, 333-apto 83- Vila Adyana-
São José dos Campos

Etapa 8 – Vagas remanescentes

Devido às desistências e abstenções ao longo do processo eleitoral, sobraram seis vagas remanescentes para delegadas suplentes que não puderam ser preenchidas nas etapas regulares da eleição.

Para suprir essas vagas, a organização solicitou que as mulheres que não tivessem sido eleitas nas votações anteriores se apresentassem de forma espontânea para concorrer às suplências.

Seis mulheres se apresentaram voluntariamente para as suplências, sendo confirmadas até o momento as seguintes candidatas:

- Suplente: Isabela Priante dos Santos/ CPF: 400.375.158-29/ DN: 13.07.1999/ Parda/ LBT/ Sociedade civil/ Tel.: (12) 98884-5843/ Email:

isabela.priante@gmail.com/ End.: Av. Tivoli, 423-apto 305- Vila Betânia- São
José dos Campos

- Suplente: Jessica Helen Moraes Silva/ CPF: 376.710.998/05/ DN: 13.06.1992/ Branca/ PCD- Sociedade Civil/ Tel.: (12) 99217-9600/ Email:

jessica@ldconteudos.com.br / End.: Av. Olivio Gomes, 181, apto 92B- Santana-
São José dos Campos.

- Suplente: Neide Teruko Tatemoto/ CPF: 050.399.028-08/ DN: 23.07.1955/ Amarela/ Idosa- Sociedade Civil/ Tel.: (11) 97245-8908/ Email:

nami.gru@gmail.com / End.: Av. Cidade Jardim, 2261- apto 13C- Jd. Satélite-





São José dos Campos.

- Suplente: Camila da Silva Ferreira/ CPF: 410.633.738-08/ DN: 01.02.1994/ Branca/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98258-9432/ Email: camila2014@icloud.com /End.: Av. Visconde Pelotas, 152- Jd. do Lago- São José dos Campos
- Suplente: Rose Aparecida Silva/ CPF: 098.551.083.835/ DN: 22.08.1969/ Negra/Sociedade Civil/ Tel.: (12) 988667-8081/ Email: roseaparecidasilva60@gmail.com / End.: Rua Lucas Mario Carvalho Vieira, 346- Pinheirinhos dos Palmares II- São José dos Campos
- Suplente: Michelle Mauricia Rodrigues da Silva/ CPF: 221.679.548-83/ Negra/ Sociedade Civil/ Tel.: (12) 98831-6282/ Email: michellemauricia68@gmail.com / Rua Jaguari, 165- Bosque da Saúde- São José dos Campos

A eleição das delegadas demonstrou o compromisso da conferência em garantir a representatividade plural e a diversidade dos segmentos sociais, apesar das desistências e dificuldades em algumas categorias.

A representatividade foi respeitada conforme os parâmetros do Conselho Nacional, assegurando a legitimidade e a diversidade das mulheres que irão representar

São José dos Campos na etapa estadual da Conferência da Mulher.

16.8 Avaliação

Como parte do processo de aprimoramento e monitoramento da 3ª Conferência Municipal da Mulher, foi disponibilizada uma avaliação remota para as participantes, visando coletar impressões, sugestões e críticas sobre o evento.





A avaliação foi enviada às mulheres que participaram da conferência, com o prazo para preenchimento e envio estabelecido entre os dias 28 e 30, de segunda-feira a quarta-feira, em formato online.

Essa estratégia garantiu maior alcance e a possibilidade de contribuição pós-evento, ampliando a participação e permitindo à organização obter um panorama mais completo da experiência vivida pelas delegadas e participantes.

16.8.1. Resultado da Avaliação

Com o objetivo de avaliar a experiência das participantes e identificar pontos fortes e aspectos a serem aprimorados, foi disponibilizado um formulário de avaliação ao final da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. A seguir, apresentamos os gráficos com os resultados das respostas obtidas.

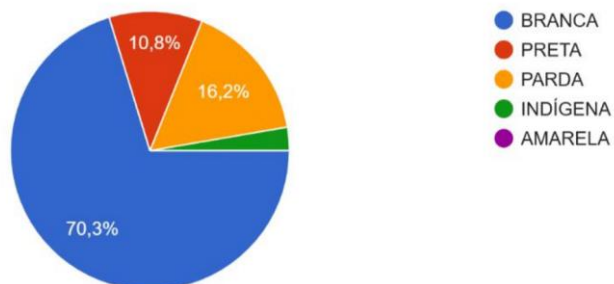
A análise das respostas foi fundamental para compreender a percepção geral sobre a organização, conteúdo, infraestrutura e condução do evento.





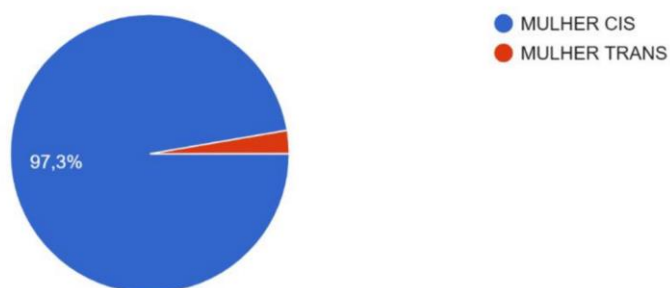
RAÇA/COR

37 respostas



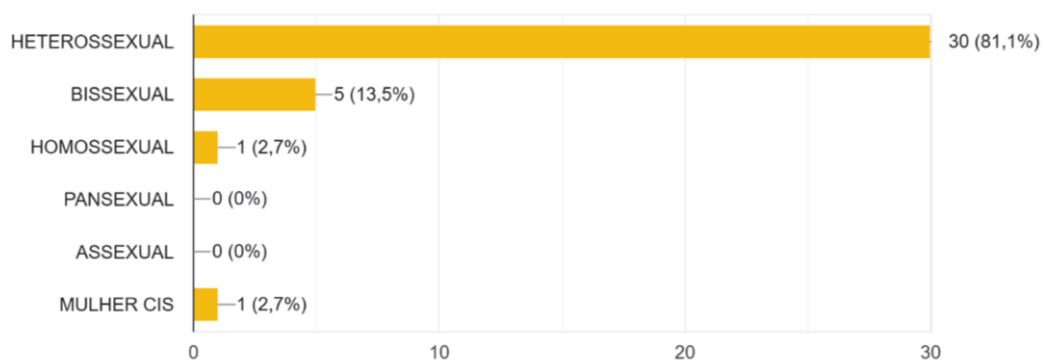
GÊNERO

37 respostas



ORIENTAÇÃO SEXUAL

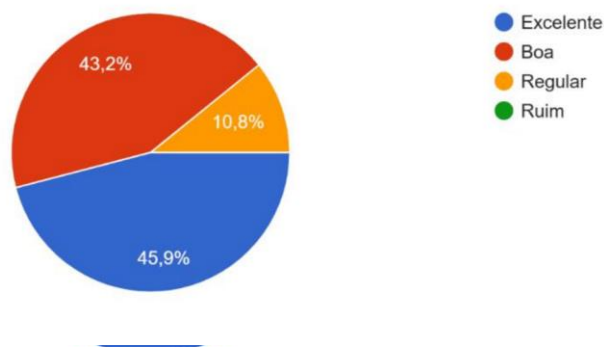
37 respostas





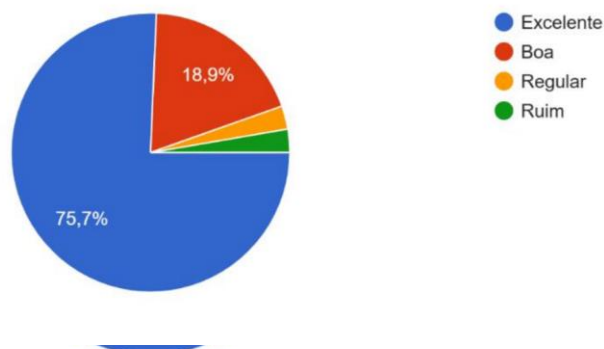
3.6. Como você avalia o local escolhido para a Conferência?

37 respostas



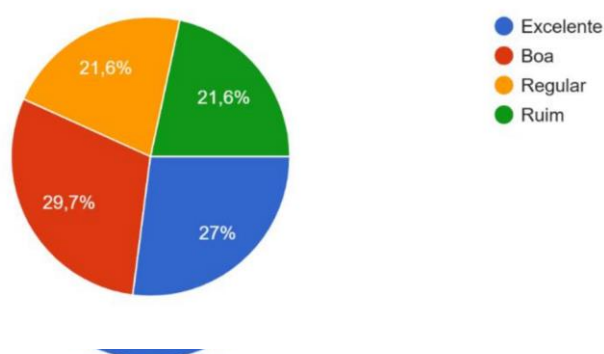
3.7. Como você avalia a alimentação oferecida durante a Conferência?

37 respostas



3.8. Como você avalia a acessibilidade oferecida durante a Conferência?

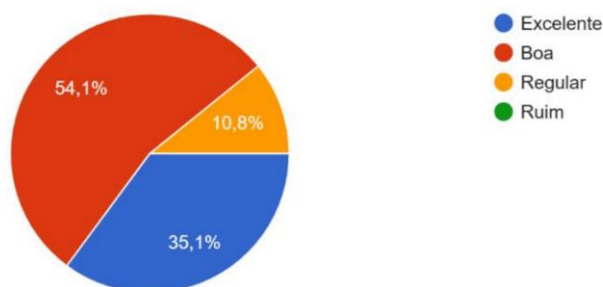
37 respostas





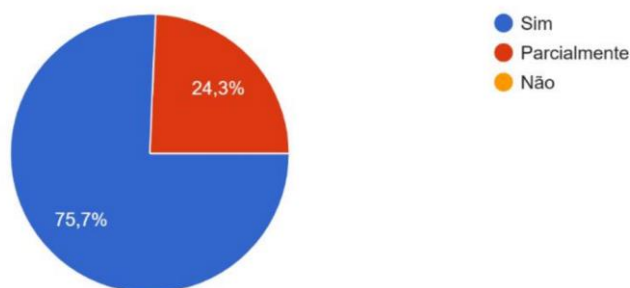
3.9. Avalie a condução das atividades:

37 respostas



3.10. Você considera que os objetivos da Conferência foram atingidos?

37 respostas



Além das respostas objetivas, o formulário também contou com um espaço aberto para comentários e sugestões. Ao todo, foram 11 respostas, que trouxeram críticas importantes, apontamentos construtivos e elogios à programação da conferência.

Abaixo, destacamos as contribuições recebidas:

- No geral acredito que a Conferência tenha sido bem proveitosa, mas acredito que os erros na interpretação do regimento nas pré-conferências, como a questão das delegadas, atrapalharam a própria conferência.
- Ampliar a divulgação para a população da sociedade civil
- Faltou acessibilidade e preparo por parte do poder público ao receber críticas.
- Ao final, quase nada poderia ser mudado daquilo que foi definido nas pré conferências. As propostas foram aprovadas, assim como apresentadas.
- Houve falas e manifestações que fugiram do foco principal da conferencia





- Lanche foi péssimo, não tinha frutas e acessibilidade não teve, cadeirante não conseguiu ir ao banheiro
- O evento foi lindo, em especial fiquei emocionada com a banda pimenta na roda, foi uma escolha sensível e atenta que casou perfeitamente com a pauta da conferência.
- Senti na pré conferência que a condutora do eixo 4 um pouco tendenciosa, desvalidando propostas contrária ao seu pensamento, focalizando apenas para as mulheres vítimas de violência e em especial sem moradia, ignorando as demais mulheres. Sendo que o eixo discutido era "Política Integral para Mulheres", tendo um eixo específico para Mulheres em Situação de Violência. Na conferência observei a dualidade de informações repassada entre os grupos na pré-conferência, gerando conflitos e desentendimento entre os participantes e apresentadoras, faltando uma falta de diálogo mais clara e objetiva.
- Devemos nos manter alertas para situações alheias a nossa vontade, como por exemplo a questão de acessibilidade, não só pelo elevador. Como esta avaliação será feita pela mulher com deficiência visual?
- No mais acredito que as mulheres de São José dos Campos cumpriram seu papel de incidência política específica para mulheres. Agora nos resta criar o tão esperado Plano Municipal de Políticas para Mulheres.
- Só acho que a conferência não pode ser em dia de sábado
- Sugiro que o dia da conferência seja feito durante a semana, opção de segunda a sexta.





17. Considerações Finais

A Conferência da Mulher representou um espaço fundamental de diálogo, escuta e construção coletiva de propostas voltadas à promoção dos direitos das mulheres. Ao reunir diferentes vozes, experiências e perspectivas, o evento reafirmou a importância da participação social como caminho para a consolidação de políticas públicas mais justas, inclusivas e sensíveis às diversas realidades vividas pelas mulheres em seus territórios.

As discussões evidenciaram tanto os avanços conquistados quanto os desafios persistentes no enfrentamento das desigualdades de gênero, ressaltando a urgência de fortalecer ações que promovam a equidade, a autonomia e a dignidade feminina em todas as suas dimensões — social, econômica, política e cultural.

Este momento de escuta qualificada e de construção coletiva deve ser compreendido não como um fim em si mesmo, mas como parte de um processo contínuo de mobilização, incidência política e transformação social. Nesse sentido, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em parceria com a gestão municipal, assume o compromisso de avaliar as propostas elaboradas nas diferentes etapas da conferência e viabilizar a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo que as demandas levantadas pelas participantes (Tabela 1) se traduzam em políticas públicas efetivas e estruturantes.

Que este processo siga inspirando ações concretas, fortalecendo a rede de proteção, cuidado e promoção da cidadania de todas as mulheres.

Tabela 1. Propostas elaboradas nas etapas da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

--	--	--





	espaços para as crianças, acesso ao transporte e alimentação, especialmente nos territórios mais distantes e vulneráveis.	
--	---	--

1	Criação de Centro de Referência da Mulher, contemplando o atendimento itinerante, para acolhimento, participação social, orientação jurídica, psicológica, sociais, capacitação e inserção no mercado de trabalho. Garantindo estrutura adequada as mulheres com a disponibilização de	Cumprir a Lei 14.164/2021 incluindo, nos currículos de ensino fundamental e médio de forma transversal, conteúdos sobre direitos das mulheres e prevenção da violência, com materiais pedagógicos adequados a cada faixa etária e capacitação dos professores.
---	--	--



	Fortalecimento das ações dos CRAS para maior mobilização e participação social de mulheres em vulnerabilidade social e de regiões periféricas em espaços políticos como fóruns, Conselhos Participativos, etc. Garantindo estrutura adequada as mulheres com a disponibilização de espaços para as crianças, acesso ao transporte e alimentação.	Efetivar a Lei 14.847/2024 (sala lilás) nos serviços de saúde (SUS), garantindo espaço adequado, sigilo e acolhimento especializado para mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.
	Melhor divulgação de espaços de participação social de mulheres como fóruns, conselho participativo, conferências, entre outros em espaços públicos que há presença de crianças, adolescentes e seus responsáveis (escolas, transporte público, creches, upas, rodoviárias) e redes sociais oficiais.	Implementar na política de assistência social ações que fortaleçam a atuação dos profissionais nos atendimentos as mulheres, condições de trabalho adequada e acesso a recursos financeiros e materiais.
	Implementação da Lei nº 14.192/21 bem como a efetivação do observatório nacional da violência política de gênero, a nível municipal, estadual e federal.	Criação de políticas públicas de transferência de renda para mulheres mães e/ou cuidadoras de pessoas neuro divergentes após a morte desses.
	Criar um Sistema Nacional de Políticas para Mulheres, coordenado pelo Ministério das Mulheres e assessorado por Conselhos com representantes do poder Público e Sociedade Civil.	Criação de política pública de transferência de renda para mulheres mães e/ou cuidadoras de pessoas com deficiência após a morte destes.
	Criar um fundo Municipal para que o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres seja deliberativo e com orçamento anual definido.	Fortalecimento das ações do CRAS, Equipamentos de média e alta complexidade como CREAS e Abrigos ou acolhimentos institucionais, para maior mobilização e participação social de mulheres em vulnerabilidade social e de regiões periféricas em espaços políticos como fóruns, Conselhos Participativos, etc. Garantindo estruturas adequadas as mulheres com a disponibilização dos espaços para crianças, acesso ao transporte e alimentação.





2

Realizar educação permanente e contínua aos profissionais da Rede de Proteção, em especial nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública, e realização de campanhas e ações no combate à violência contra a mulher em todas as fases da vida, com foco na interseccionalidade.

Articulação do Ministério das Mulheres com o Ministério da educação para que haja cobrança da implementação da Lei 14.164/2021 nos municípios.

Construir uma base de dados intersetorial, e a implantação de um Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violências no município, com recursos próprios para atender às demandas no que se refere a transporte, alimentação e moradia.

Aplicação da Lei Federal nº 14.164/21 de letramento na perspectiva de gênero na educação básica, no município.

Criar uma ouvidoria (órgão autônomo) da mulher no município que receberá todas as reclamações/sugestões/avaliações que poderão ser encaminhadas aos órgãos competentes. Gestão realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com dotação orçamentária própria.

Garantir que todas as políticas públicas do município alcancem mulheres com deficiência

Criar Lei de auxílio municipal permanente de moradia para a mulher em situação de violência.

Criar política pública específica para mulheres idosas em situação de violência nas casas do idoso.

Aplicação da lei federal número 14.164/21 de letramento na perspectiva de gênero na educação básica, em todas as esferas governamentais, com enfoque nas interseccionalidades.

Criar um serviço municipal de transporte/logística, vinculado ao fundo social ou à secretaria de Assistência Social, para garantir o transporte gratuito e seguro de móveis e itens essenciais de sobrevivência (cama, fogão, geladeira e etc.) até a residência de mulheres em situação de violência, devidamente atendidas e encaminhadas pela rede de proteção, na qual será solicitado pelo CRAS/CREAS.

Criar núcleos especializados no atendimento às mulheres em situação de violência de gênero em todas as delegacias de polícia civil do país, com equipes multidisciplinares, formação específica,

Ampliar a equipe de profissionais da patrulha Maria da Penha no município.





	idosas, LGBTQI+, mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas e de povos tradicionais). Fortalecendo o fluxo com a patrulha maria da penha para maior	Melhorias no acolhimento e efetivação de equipe na delegacia da mulher e do idoso com atendimento qualificado.
--	---	--

fiscalização e preferencialmente composta por servidoras mulheres, garantindo atendimento qualificado, humanizado e eficiente, com enfoque na interseccionalidades (mulheres pretas,	Retornar os profissionais cobrador (a) de ônibus visando a redução de violência contra mulher.
--	--





		alizam a	Intensificar a fiscalização nas delegacias no que se refere ao acolhimento de denúncias, visto que há relatos de desmotivação.
		núcleos de monitoramento sentadas pelas o mundo do	
		e abilitade para iversal e especificidades, onalidade e	
		feras de empresas que ção da Mulher sigualdade de lho.	
		ade Social às s, Diaristas, e Eventuais hadoras que s uma vez por	
		egral da criança	
		em unidade educacional, independente de renda ou trabalho da mulher responsável.	
		Garantia de qualificação profissional para mulheres, priorizando as beneficiárias de programas socioassistencial, e incentivando o empreendedorismo feminino.	
4		Priorizar a moradia para mulheres em situação de vulnerabilidade e em situação de violência, implementando o auxílio moradia com duração mínima de 12 meses e disponibilizando o caução no valor de 3 meses na primeira parcela.	Programa de transporte público adaptados que garanta o atendimento para as Mulheres com deficiência e Mãe de filhos com deficiência, abrangendo a Rede de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura, sem fila de espera.



A N E X	3ª CMPPM Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres concomitante à integralidade ao PAT e outros programas de empregabilidade.	Ampliar o número de creches e escolas em período integral. Incluindo à formação profissional, educação básica (EJA) e concomitante a integralidade ao PAT e outros programas de empregabilidade.	Implantar a cabina lilás nas Unidade de Saúde Municipal, espaço reservado e sigiloso para acolhimento, escuta qualificada e orientações de mulheres vítima de violência doméstica, integrando Saúde, Assistência social e rede de proteção, garantindo atendimento Humanizado e Sigiloso.
		Unificar os auxílios moradia, integrando recursos Municipais Estaduais e Federais com cadastro único, priorizando nos Programas Habitacionais, com subsídios temporários de aluguel seguro no período de 24 meses.	Criação de uma Unidade de Acolhimento Institucional exclusiva para mulheres no município.
		Capacitar e fortalecer toda Rede de Serviços e cuidados para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	
		Garantir atendimento prioritário em saúde mental para mulheres em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas em situação de violência doméstica e de rua.	
		Ofertar creches e educação infantil em período integral, com prioridade para mães solo em situação de vulnerabilidade, independentemente de comprovação de vínculo empregatício formal.	

OS

ANEXO 1

REGIMENTO INTERNO – 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Capítulo I – Da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

Art. 1º – Este Regimento disciplina a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos, conforme Decreto Municipal 19.976, de 25 de junho de 2025, a ser realizada no dia 26 de julho de 2025, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olivo Gomes, 250 – Santana, das 08 horas às 14 horas, vinculada à 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, conforme Portaria nº 132/2024 do Ministério da





Mulher.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 2º – A conferência tem por objetivos:

- I. Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II. Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III. Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
- IV. Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V. Eleger representantes do município na etapa estadual.

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos reger-se-á pelos mesmos princípios estabelecidos pela PORTARIA GM/MMULHERES Nº 66, de 25 de abril de 2025, garantindo a plena observância dos valores da participação democrática, da igualdade de gênero, do respeito à diversidade e da promoção dos direitos humanos das mulheres.

Capítulo III - Do Temário

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos adotará o tema “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”, em consonância com o temário proposto pela 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com os seguintes eixos temáticos:

- I. Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres.
- II. Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.
- III. Autonomia financeira como estratégia para a igualdade. IV. Políticas públicas de atenção integral à mulher.

Parágrafo único – Os temas prioritários serão eleitos na conferência, assim como as três recomendações que serão encaminhadas para a etapa estadual.

Art. 5º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da população feminina do município de São José dos Campos.

Parágrafo único – Todas as discussões do temário e os documentos da 3ª Conferência





Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos deverão incorporar as dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e pessoas com deficiência, rurais e urbanas, entre outras da população de São José dos Campos.

Capítulo IV - Da Realização

Art. 6º – A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos será realizada sob a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 7º – A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos ocorrerá em cinco etapas, conforme o seguinte calendário e regras estabelecidas neste regimento:

- Etapa 1 - *Capacitação dos Profissionais*: realizada no dia 03/07/2025 das 8h às 12 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olivo Gomes, 250 – bairro Santana;
- Etapa 2 – *Pré-Conferência 1*: dia 11/07/2025 das 8h às 12 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olivo Gomes, 250 – bairro Santana;
- Etapa 3 – *Pré-Conferência 2*: dia 12/07/2025 das 8h às 12 h, na Casa do Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro;
- Etapa 4 – *Pré-Conferência 3*: dia 19/07/2025 das 8h às 12 h, na Casa do Idoso Sul, Avenida Andrômeda, 2601, Bosque dos Eucaliptos;
- Etapa 5 – *Conferência*: dia 26/07/2025 das 8h às 14 h, no Centro de Formação do Educador (CEFE) "Professora Leny Bevilacqua", na Avenida Olivo Gomes, 250 – bairro Santana.

Capítulo V - Da Organização

Art. 8º – Para organização e execução das atividades da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos foi constituída, através da Resolução do CMDM N° 01/2025 de 19 de fevereiro de 2025, a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de São José dos Campos, composta por 4 (quatro) representantes de forma paritária, quais sejam:

- 1- Maria Eliane de Campos Tróia (Conselheira Titular - representante da Sociedade Civil - Instituto Pró-Fusão de Arte, Cultura e Ciência)
- 2- Valéria Rodrigues de Sousa (Conselheira Suplente - representante da Sociedade Civil - Grupo Mulheres em Luta pela Vida)
- 3- Gilda Helena Serpa Pereira ((Conselheira Titular - representante do Poder Público, Chefe de Política para as Mulheres da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)
- 4- Renata Lemes de Paiva Mendes da Costa (Secretária Adjunta representante do





Poder Público - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão)

Art. 9º – Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; II. Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III. Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV. Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa municipal;
- V. Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa municipal.

Capítulo VI – Das Participantes

Art.10º – Em consonância com o regimento da 5ª CNPM, a participação na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos deve respeitar as seguintes orientações:

- I. Deverão participar mulheres maiores de 18 anos: todas as cidadãs, usuárias de serviços públicos, representantes de conselhos, lideranças comunitárias, estudantes, trabalhadoras, entre outras.

Parágrafo Único: Diretrizes para Garantia da Participação Diversificada e Inclusiva:

1. Reserva mínima de representação de mulheres negras: Deve-se garantir que pelo menos 50% das representantes — tanto do poder público quanto da sociedade civil —, sejam mulheres negras;
2. de mulheres historicamente invisibilizadas: Garantir reservas de representação de mulheres historicamente invisibilizadas, como jovens, idosas, com deficiência, mulheres lésbicas, mulheres bissexuais, mulheres transexuais, mulheres transgêneras (LBT), mulheres de segmentos rurais, mulheres indígenas, originárias de povos e comunidades tradicionais, dentre outras;
3. dispor de estrutura de cuidado para viabilizar em especial, mas não unicamente, a participação de mulheres com crianças dependentes, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas atividades conferenciais (deslocamento, hospedagem, alimentação, recreação infantil).

Art.11º – É vetada a participação de homens na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos, salvo na mesa de autoridades com direito à fala breve e sucinta, sem direito à voz, voto ou acompanhamento das etapas da Conferência.





Capítulo VII – Das Pré-Conferências

Art. 12º - As participantes das Pré-Conferências da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos vão compor um dos Grupos de Trabalho que serão formados para discussão e deliberação de cada eixo temático.

§ 1º Serão formados Grupos de Trabalho para discussão dos 04 (quatro) eixos temáticos, posto o limite de 25 (vinte e cinco) vagas por eixo temático;

§ 2º As participantes que se inscreverem em um eixo com mais de 25 (vinte e cinco) participantes serão orientadas a integrar outro eixo, com vistas a garantir a distribuição quantitativa nos Grupos de Trabalho;

Art. 13º - Cada Grupo de Trabalho contará com uma mediadora disponibilizada pela organização contratada e uma relatora representante do Grupo de Trabalho.

Art. 14º - O Grupo de Trabalho de cada eixo indicará 2 propostas por pré-conferência.

§ 1º As propostas de âmbito unicamente municipal ficarão no relatório final para uso do governo local, com o objetivo de subsidiar posteriores tomadas de decisão, com vistas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 2º As demais propostas seguirão para votação na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos, para seguimento na Etapa Estadual.

§ 3º Serão eleitas 3 propostas para a Etapa Estadual em consonância com o regimento da 5ª CNPM.

§ 4º Não serão aceitas as propostas com conteúdo diverso à temática e que seja ofensiva, discriminatória ou que viole a Política de Direitos Humanos.

Art. 15º - Serão discutidos 4 eixos nas pré-conferências e para cada eixo serão eleitas 3 (três) delegadas, sendo 12 (doze) delegadas por pré-conferência, totalizando 36 delegadas pré candidatas para representação na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres respeitando os seguintes critérios:

- I. De acordo com a Resolução CNDM Nº 1 de 17 de junho de 2025 a composição de delegadas deve respeitar os critérios de diversidade de mulheres: 50% de mulheres negras; 10% de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, transgêneras e travestis - LBT+; 5% de mulheres com deficiência - PCDs; 5% de mulheres indígenas; 5% de mulheres de comunidades quilombolas e de povos e comunidade tradicionais.

Parágrafo único - Em caso de não serem atingidos os percentuais de quaisquer dos grupos indicados, poderá haver a compensação das vagas pelos demais grupos previstos.

Art. 16º - As delegadas eleitas para a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos poderão ser votadas para a representação na etapa





estadual.

Parágrafo único: O município ficará responsável de definir local com as 9 dimensões de acessibilidade e transporte adaptado (se necessário), para as delegadas participarem online da conferência estadual.

Capítulo VIII – Programação da Conferência

Art. 17º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos terá a seguinte programação:

- I. Das 8 às 8:40: Recepção e Credenciamento dos participantes;
- II. Das 8:20 às 8:40: Coffee break;
- III. Das 8:40 às 9:15: Apresentação Grupo Pimenta na Roda no palco; IV. Das 9:15 às 9:50: Composição da Mesa de Abertura da Conferência; V. Das 9:50 às 10:50: Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- VI. Das 10:50 às 12:00: Etapa I da Plenária Final - Votação dos 3 temas prioritários e Votação das 3 Propostas que seguirão para as próximas etapas;
- VII. Das 12:00 às 12:40: Brunch;
- VIII. Das 12:40 às 13:30: Etapa II da Plenária Final - Votação das moções políticas e Eleição das Delegadas para a etapa estadual;
- IX. Das 13:30 às 13:40: Apresentação das delegadas; X. Das 13:40 às 13:50: Avaliação da Conferência; XI. Das 13:50 às 14:00: Agradecimentos.

Capítulo IX - Da Plenária Final

Art. 18º - A Plenária é constituída por todas as participantes da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos.

§ 1º As delegadas que participaram das pré-conferências terão direito à voz e voto;

§ 2º As mulheres que participarem apenas no dia da conferência serão consideradas observadoras, com direito a voz.

Art. 19º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos será dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida pela Presidente do CMDM e composta por representantes da Comissão Organizadora e facilitadoras da organização contratada.

Art. 20º - A Presidência da Mesa Coordenadora deverá conduzir os trabalhos, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento





dos trabalhos, resolver as questões de ordem, conduzir o processo de votação e proclamar os resultados.

Art. 21º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações as delegadas, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário, seguindo para o processo de votação.

Art. 22º - A Mesa poderá propor a possibilidade de busca por consenso entre os proponentes, buscando agilizar os debates para deliberação.

Art. 23º - A Plenária terá a competência de ler o Regimento Interno; discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas, além das moções encaminhadas, em conformidade com as regras estabelecidas neste Regimento Interno.

§ 1º Nos casos de sugestão de alteração textual das propostas, a proponente deve se ater apenas às adequações com a finalidade de sua melhoria, sem alterar o objeto da proposta.

§ 2º Os artigos do Regimento e as propostas não destacadas serão consideradas aprovadas por unanimidade pela Plenária.

Art. 24º - As votações na Plenária poderão ser para deliberações referentes às propostas, Moções ou eleição de Delegadas para a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de São Paulo.

§ 1º Cada participante com direito a voto poderá manifestar seu voto quando solicitado;

§ 2º O processo de votação será realizado com a utilização do crachá, sendo esse levantado quando solicitado;

§ 3º Será considerada aprovada a proposta com a manifestação da maioria simples das votantes, na Plenária;

Art. 25º - A leitura e votação dos temas prioritários e propostas será facilitada pela Mesa Coordenadora de Trabalhos.

§ 1º Cada participante poderá votar em 3 temas prioritários;

§ 2º Cada participante poderá votar em 1 proposta de cada tema prioritário;

§ 3º Não será permitida a apresentação de propostas não discutidas e aprovadas nos Grupos de Trabalho das pré-conferências.

Capítulo X – Das Moções Art.

26º - As moções poderão ser:

I. moção de Apoio; II.





moção de Repúdio; e III.
moção de Recomendação.

Art. 27º - Para elaboração das moções, as delegadas interessadas deverão preencher os formulários próprios para esse fim.

Parágrafo único. Os textos das moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora, até às 10h do dia 26 de julho de 2025.

Artigo 28º - As moções devem ser assinadas por no mínimo 25% do total de 102 conferencistas da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos para deliberação na Plenária Final.

§ 1º Os formulários de moções que não estiverem devidamente preenchidos implicarão na desconsideração da moção formulada.

§ 2º Considerar-se-ão irregulares as moções que não contiverem o número mínimo de assinaturas previstas no caput ou que não apresentarem, em todas suas folhas, a descrição na íntegra do conteúdo da moção, impreterivelmente até o horário previsto para a entrega.

§ 3º Após a leitura das Moções por parte de suas respectivas autoras ou representantes, a mesa coordenadora dos trabalhos colocará em votação, devendo indicar os votos favoráveis, contrários e abstenções.

Capítulo XI – Eleição de Delegadas para etapa Estadual

Art. 29º – A eleição da delegação municipal para etapa Estadual obedecerá as seguintes orientações, de acordo com o regimento da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo e o regimento da 5ª CNPM:

- I. A habilitação para candidatura está condicionada à participação integral e pré candidatura na pré-conferência, bem como em todas as atividades previstas na programação da conferência.
- II. Somente as delegadas municipais poderão ser votadas para Etapa Estadual.
- III. Serão eleitas 14 delegadas titulares e 14 delegadas suplentes para Etapa Estadual.
- IV. As delegadas suplentes somente terão acesso à conferência Estadual, em caso de substituição formal da titular.
- V. A escolha de representantes deve atender aos critérios de diversidade e pluralidade das mulheres de acordo com Resolução CNDM N° 1 de 17 de junho de 2025 e artigo 15º do presente regimento.
- VI. Conforme a Portaria 66 de 25 de abril de 2025 art. 43 a composição de delegadas deve respeitar o percentual de 60% de representantes da sociedade civil e 40% de representantes do poder público municipal.

Art. 30º – A eleição da delegação municipal para etapa Estadual será realizada por etapas





conforme descrito a seguir:

- I. As participantes do poder público elegerão 4 mulheres negras, 1 mulher branca/amarela e 5 suplentes brancas/amarelas;
- II. As participantes da sociedade civil elegerão 4 mulheres negras, 1 indígena, 1 LBT, 1PCD e 2 brancas/amarelas titulares e o mesmo número e representações de suplentes.
- III. As delegadas eleitas serão apresentadas à Plenária para homologação, sendo obrigatória a presença de todas, bem como a confirmação de presença, através das assinaturas das listas de presença em todas as atividades da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos.

Capítulo XII – Dos resultados

Art. 31º - Os resultados da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos devem ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual, com cópia à Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNPM por meio da Plataforma Brasil Participativo, em até 15 dias após sua realização, conforme o Guia de Orientações da 5ª CNPM.

Parágrafo único. As propostas debatidas e aprovadas nas conferências municipais serão encaminhadas para debate nas conferências estaduais e do Distrito Federal.

Capítulo XIII - Da conduta e dos conteúdos impróprios

Art. 32º - Este capítulo tem como objetivo garantir um ambiente respeitoso, seguro e inclusivo durante todas as etapas da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos, estabelecendo critérios para prevenir e combater condutas e conteúdos impróprios. São considerados impróprios aqueles conteúdos ou comportamentos que contrariem os princípios orientadores definidos neste Regimento:

- I. Conteúdos incompatíveis com os princípios das Políticas para as Mulheres: É vedada a divulgação de conteúdos que contrariem os princípios e as diretrizes estabelecidas neste Regimento Interno.
- II. Racismo, Capacitismo, LBTfobia, discriminação e preconceito: É proibida qualquer forma de discriminação, preconceito ou discurso de ódio. Isso inclui conteúdo ou comportamentos que desrespeitem ou excluam mulheres em razão de suas características étnico-raciais, religiosas, culturais, geracionais, territoriais, por deficiência, orientação sexual ou identidade de gênero.
- III. Assédio, ameaças e ofensas:

São expressamente proibidas quaisquer formas de assédio moral, sexual ou de qualquer





natureza, ameaças, intimidações ou atitudes que comprometam a integridade física, moral ou psicológica das participantes. O respeito mútuo deve prevalecer em todas as interações.

IV. Desinformação e divulgação de conteúdos falsos:

Art. 33º - Não serão permitidas informações falsas, enganosas ou deliberadamente distorcidas que possam prejudicar o debate democrático ou comprometer os objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos.

Capítulo XIV – Disposições Gerais

Art. 34º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos aprovará em sua sessão de abertura o regimento que orientará seus trabalhos.

Art. 35º - Caso sejam identificadas propostas de políticas ou ações que violem direitos humanos, tratados internacionais, legislações ou decisões judiciais, ou que promovam racismo, discriminação, estigmatização ou segregação entre mulheres, a Comissão Organizadora Municipal poderá avaliá-las e decidir por sua exclusão do documento final.

Art. 36º - Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária de abertura da conferência, em 26 de julho de 2025.

São José dos Campos, 26 de julho de 2025.

ANEXO 2

Formulário de Moção da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

Data: ____ / ____ / ____





[illegible]

[illegible]

[illegible]

AUTORIA DA MOÇÃO:





ASSINATURAS DE APOIO:





1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			



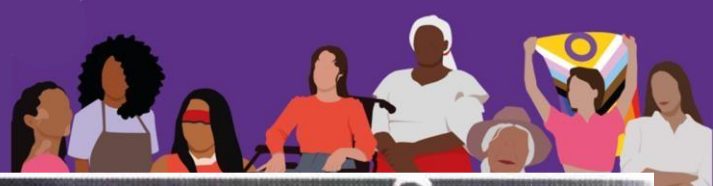
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			



28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			



42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			



Ata da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos

Ao 26º dia do mês de julho do ano de 2025, das 8 às 14 horas, no Centro de Formação do Educador - CEFE Avenida Olivo Gomes, 250, bairro Santana, realizou-se a **3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos** com o tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**.

A Conferência teve como objetivo promover o debate sobre políticas públicas para as mulheres, com base no Texto-Base da 5ª CNPM, e construir propostas que serão encaminhadas à Etapa Estadual da Conferência. A atividade foi organizada pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e contou com a presença de 102 mulheres participantes, devidamente credenciadas.

A coordenação dos trabalhos ficou a cargo de Maria Eliane de Campos Tróia, que conduziu as atividades previstas na programação. Estiveram presentes: a Chefe de Divisão de Políticas Públicas, Srª Gilda Helena Serpa Pereira, Secretária Adjunta da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Sra. Renata Paiva e Vereadora Amélia Naomi. Inicialmente a presidenta do CMDM, Sra. Maria Eliane Tróia, fez abertura da Conferência. Posteriormente, com a palavra a Sra. Amélia Naomi, vereadora dessa cidade, propôs uma moção de repúdio ao "Tarifaço" imposto ao Brasil pelo presidente dos EUA, Donald Trump; A Secretária Adjunta da SASC, Srª Renata Paiva, agradeceu a presidenta do CMDM e a parabenizou pela construção dessa Conferência, a Chefe de Políticas Públicas, Srª Gilda Helena, bem como a SASC e todos os equipamentos que atuam em favor das mulheres dessa cidade. A Srª Gilda informou que a conselheira do CMDM, Srª Tathiana Gomes, faria a Ata dessa Conferência. A Srª Selma de Carvalho, representante da Divisão da Pessoa Idosa da SASC, iniciou a leitura do regimento interno. A Srª Fabiana Amaral, conselheira do CMDM, apresentou uma questão de ordem, reafirmando que somente poderiam votar as mulheres que participaram e foram eleitas delegadas nas Pré-Conferências; A Srª Maria Quitéria de Freitas, representante da SASC, reafirmou que só as mulheres que participaram das Pré-Conferências poderiam ter voto e voz. Foram contadas as mulheres na qualidade de observadoras, totalizando 10, portanto, essas, não poderiam votar e/ou se





candidatar a Delegada, mas teriam direito a voz. Foram eleitas 36 delegadas nas Pré-Conferências. A leitura do Regimento Interno prosseguiu, para que fosse aprovada ou não pela Plenária. No Artigo 15º do Regimento Interno foi pedido destaque pela Srª Vanda; No Art. 16º, Parágrafo Único foi solicitado destaque pela Srª Jéssica. No Art. 25º, Parágrafo 1º foi solicitado destaque pela Srª Vanda. No Art. 28º foi solicitado destaque pela Srª Renata Paiva, esclarecendo o número de inscritas com direito a voto para quantificar os 25%, no caso de Moções. No Art. 29º, Inciso IV, foi solicitado destaque pela Sra. Virginia. A Srª Vanda, que explicou que o Estado (Regimento Estatal) quem definiu quem pode participar da Conferência Estadual e que as observadoras não poderão participar. No Art. 29º, incisos I e II foi solicitado destaque pela Srª Adriana. No Art. 32º, inciso II, foi alterado “deficiências” para “capacitismo”, destacado pela Srª Jéssica. A Srª Maria Quitéria iniciou as tratativas para as alterações do Regimento Interno. Primeiramente, a Srª Vanda informou que o Art. 15º estava conflitante com os Artigos 16º e 17º, porque no Art. 18º, inciso I, informava que todas que participaram nas Pré-Conferências poderiam ser Delegadas. A conselheira Fabiana disse que isso era um golpe do Poder Público, pois foi definido que só seriam Delegadas as eleitas nas Pré-Conferências. A proposta era manter o Art. 15º ou seja, somente as 36 Delegadas poderiam votar, inclusive na etapa Estadual. A contraproposta seria alterar o referido artigo para que todas as mulheres que participaram das Pré-Conferências, teriam voto; foi realizada a votação pela Srª Maria Quitéria. A favor da alteração: foram 60 votos, portanto, foi alterado o Art.15º. O Art. 16º foi alterado “para transporte adaptado” e “local com as nove dimensões de acessibilidade, para participarem online da Conferência, foram 84 votos favoráveis a essa alteração. A Srª Vanda defendeu que o Parágrafo Primeiro do Art. 25º fosse alterado, que fossem votados os três temas, ao invés de um. Foram 69 votos favoráveis. A proposta de alteração do Art. 28º foi a inclusão das 102 mulheres inscritas, como base das assinaturas de 25% das Moções. Votaram a favor 79 mulheres. A proposta de alteração do Art. 29º, inciso I “pré-candidatura nas Pré-Conferências” combinado com o Art. 15º (36 delegadas), votaram a favor da modificação, 68 mulheres. A proposta de modificação do Art 32, Parágrafo Segundo, para a inclusão de “Capacitismo e LBTfobia”, 68 mulheres votaram a favor. Acrescentou-se no Art .28º “após a leitura, apresentação da representante/autora para defesa da Moção”, foram 53 votos favoráveis: 53 mulheres. A Srª Renata Paiva pediu para que as observadoras se identificassem e totalizaram 20 mulheres. Pausa para almoço. Retorno às 12:40. Às 12:45, a psicóloga Aline Conegundes deu início a votação dos Temas da Conferência. Dos eixos: nº 1 teve 44 votos; nº 2, 65 votos, nº 3, 39



votos e nº4, 69 votos. A conselheira Fabiana sugeriu que houvesse um tempo determinado para a defesa das propostas, a Comissão, na pessoa da Presidenta do CMDM aceitou e fixou de 1 a 2 minutos no máximo, para a defesa de cada proposta. A presidenta Eliane afirmou que as propostas de âmbito municipal, já constariam no relatório municipal. Foi iniciada a votação do Eixo 1, a Srª Tania Bezerra defendeu manter a proposta nº 3. A conselheira Marcela Andrade defendeu a nº 5 “criar um sistema”. Destacou que não temos Secretaria da Mulher e que o Conselho da Mulher não possui recursos. A proposta nº 4, teve 01 voto, enquanto a proposta nº 5 defendida pela Conselheira Marcela, recebeu 82 votos. As propostas do eixo 2, tiveram os seguintes votos: A conselheira Fabiana Amaral afirmou que é preciso recomendar como sociedade civil e poder público a proposta nº 2 “sobre educação permanente”, tendo em vista que não há Lei. Enquanto a Sra. Jessica reiterou que a proposta de nº 1 fosse aprovada. Proposta nº 1, 78 votos, nº 2, 8 votos, nº 3, 0 voto. Em relação ao Eixo nº 4, a votação foi da seguinte forma: Proposta nº 1, 1 voto. A Secretária Adjunta, Srª Renata Paiva defendeu a unificação dos programas, inclusive com o Estado. Proposta nº 2, 78 votos; nº 3, 3 votos. Abstenção, 0 voto.

Durante os debates, foram discutidos os seguintes temas prioritários:

- Governança, instituições e participações popular para a garantia dos direitos das mulheres;
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- Políticas públicas de atenção integral à mulher.

Ao final das atividades, foram registradas as seguintes propostas (máximo de 3, com até 400 caracteres cada):

- 1- Criar um Sistema Nacional de Políticas para Mulheres, coordenado pelo Ministério das Mulheres e assessorado por Conselhos com representantes do Poder Público e Sociedade Civil.
- 2- Realizar educação permanente e contínua aos profissionais da Rede de Proteção, em especial nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública, e realização de campanhas e ações no combate à violência contra a mulher em todas as fases de vida, com foco na interseccionalidade.





3- Unificar os auxílios moradia, integrando recursos Municipais, Estaduais e Federais com cadastro único, priorizando nos Programas habitacionais, com subsídios temporários de aluguel seguro no período de 24 meses.

No tocante as moções apresentadas, a Srª Janete, representante do Mulheres do Brasil e SOS mulheres, defendeu a Moção para que exista o acolhimento, acompanhamento e orientação contínuos para as mulheres que cuidam de familiares acamados, foram 61 votos a favor, 0 voto contra e abstenção, 20 votos. A vereadora Amélia Naomi defendeu a Moção de repúdio contra o “tarifaço” imposto pelo Donald Trump, presidente EUA ao Brasil, prejudicando especialmente a nossa cidade; foram 41 votos a favor, 06 contra e abstenções, 28. A conselheira da Secretaria da Saúde Heloina, defendeu a Moção para a criação de uma comissão técnica que se comunique com os outros conselhos e secretarias para difundir informações, comunicados e eventos: a favor: 41 votos; contra: 0 voto; abstenção: 8. A Srª Adriana defendeu a Moção de repúdio pela decisão do Governador de São Paulo e a Secretária de Políticas Públicas para Mulheres, que definiram que a etapa Estadual da Conferência fosse remota. A favor: 80 votos, contra: 0 voto, abstenção: 8 votos. A Srª Janete defendeu a Moção para acompanhamento psicossocial integral para mulheres vítimas de violência e familiares envolvidos, foram 65 votos a favor, 0 contra e abstenção 23 votos. A Moção proposta pela Sra. Tania foi da não privatização/concessão do Parque da Cidade à iniciativa privada: a favor: 45 votos; contra: 04 votos; abstenções 32. A sra. Jéssica Marques fez a Moção de repúdio ao vereador Thomaz por transfobia: a favor: 65 votos; contra 0 voto; abstenção 16 votos. A moção de não homenagens às pessoas condenadas por violência contra as mulheres, por crimes contra os direitos humanos e racismo, foi defendida pela Srª Jessica Marques; a favor: 76 votos, contra: 0 voto; abstenções 07 votos. A sra. Isabela dos Santos defendeu a Moção por mais vagas de creches em período integral: a favor foram 66 votos; contra 0 voto e abstenções 02 votos. A sra. Valeska fez a leitura da Moção da Srª Jessica, (pessoa com deficiência visual) A Conferência não se preocupou com acessibilidade e comunicação adaptada, votaram a favor: 64 mulheres; contra, 0 voto; abstenções 05 votos.

Para representar esta Conferência Municipal na Etapa Estadual da 5ª CNPM, foi realizada a eleição das Delegadas. A eleição ocorreu de forma transparente com votação entre as presentes. Pelo Poder Público, as candidatas Amélia Naomi, 13 votos; Gilda Helena Serpa, 13 votos e como Suplentes Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos e Vanessa Fonseca Marques Castro.





Candidatas para Delegadas da sociedade civil-Mulheres pretas: Tathiana Gomes Teixeira e Rosana. Mulheres Indígenas: Titular: Marcela Andrade; Suplente ; LBT: Fabiana Amaral, 27 votos; Isabela Priante dos Santos, 4 votos; Jennifer, 6 votos; PCD: Maria Eliane Tróia, 20 votos, Rosangela Leite Jorge, 17 votos; Mulheres brancas/amarelas: Marly Mendonça Silva (desistiu), Camila da Silva Ferreira (ausente), Jessica Marques Ribeiro, 19 votos: Janete Barbosa Hung, 2 votos; Elisandra Inácia Silvestre; 8 votos, Neide Teruko Tatemoto (desistiu), Maria Virginia Alves, 7 votos; Jéssica Moraes, Rosi Aparecida, Michelle Mauricio

Titulares

1

Nome completo: Ailine Carla de Oliveira Galvão Xavier

CPF: 282.067.508-51 **Data de nascimento:** 19.02.1979

Raça/cor: Parda **Poder Público**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 98112-2562 **E-mail:** ailine.xavier@sjc.sp.gov.br

Endereço completo: Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida, 840- Alto da Ponte- São José dos Campos

2

Nome completo: Maria do Carmo Silva

CPF: 052.738.838-65 **Data de nascimento:** 06.07.1963

Raça/cor: Preta **Poder Público**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 98198-0431 **E-mail:** maria.slima@sjc.sp.gov.br

Endereço completo: Rua Rio uma, 251- Jd. Pararangaba- São José dos Campos



3

Nome completo: Maria Quitéria de Freitas

CPF: 064.108.658-05 **Data de nascimento:** 10.02.1965

Raça/cor: Preta **Poder Público**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 99649-1041 **E-mail:** mariaquiteria@sjc.sp.gov.br

Endereço completo: Rua Henrique Dias, 363- Monte Castelo- São José dos Campos

4

Nome completo: Gilda Helena Serpa Pereira

CPF: 098.612.528-86 **Data de nascimento:** 04.11.1970

Raça/cor: Branca **Poder Público**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 997555822 **E-mail:** gilda.serpa@sjc.sp

Endereço completo: Rua Gomides Santos, 512- Monte Castelo-SJC

5

Nome completo: Amélia Naomi Omura

CPF: 019.338.488-47 **Data de nascimento:** 12.06.1960

Raça/cor: Amarela **Poder Público**

Representação (diversidade): Amarela

Telefone: (12) 99610-0313 **E-mail:** ameliaomura@gmail.com

Endereço completo: Rua Brás Cubas, 313- Jd. Nova América- São José dos Campos





6

Nome completo: Andreia Ferreira dos Santos

CPF: 183.860.538-01 **Data de nascimento:** 21.03.1973

Raça/cor: Preto **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Preta

Telefone: (12) 99638-5488 **E-mail:** deiasantoscunha@gmail.com

Endereço completo: Rua das Campanelas, 71- Jd. das Flores- São José dos Campos.

7

Nome completo: Marcela Ribeiro de Andrade

CPF: 314.240.742-15 **Data de nascimento:** 21.02.1968

Raça/cor: Indígena **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Indígena

Telefone: (12) 98268-6587 **E-mail:** marceladeandrade2017@gmail.com

Endereço completo: Rua Alziro Lebrão, 128- Alto da Ponte- São José dos Campos

8

Nome completo: Fabiana Costa do Amaral

CPF: 033.181.019-07 **Data de nascimento:** 11.06.1978

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**





Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 99117-7587 **E-mail:** fabianacostaamaral@hotmail.com

Endereço completo: Rua Joaquim Bernardes Ferreira, 48- Vila Maria- São José dos Campos

9

Nome completo: Rosana Edna dos Santos

CPF: 252.040.308-08 **Data de nascimento:** 09.11.1972

Raça/cor: Preta **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 98219-6440 **E-mail:** rosanaedna02@gmail.com

Endereço completo: Rua Teresa Machado 121, bl. 04, apto 31- Pq. Interlagos- São José dos Campos

10

Nome completo: Tathiana Gomes Teixeira

CPF: 107.245.277-36 **Data de nascimento:** 20.01.1984

Raça/cor: Negra **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 99760-0742 **E-mail:** dratathiana.gomes@yahoo.com.br

Endereço completo: Rua dos Marceneiros, 201, casa 02, Jd. Valparaíba-SJC

11

Nome completo: Luciene da Silva

CPF: 062.444.208-02 **Data de nascimento:** 28.02.1967



Raça/cor: Negra **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 99158-4579 **E-mail:** lucienesind16@gmail.com

Endereço completo: Rua Armando Veneziani de Toledo, 91- Nova Espera

12

Nome completo: Maria Eliane de Campos Troia

CPF: 143.341.638-74 **Data de nascimento:** 14.06.1968

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): PCD

Telefone: (12)99724-5648 **E-mail:** elianetroia@gmail.com

Endereço completo: Itabuna, 341-Jd Satélite- SJ

13

Nome completo: Jessica Marques Ribeiro

CPF: 112.177.846-16 **Data de nascimento:** 02.04.1993

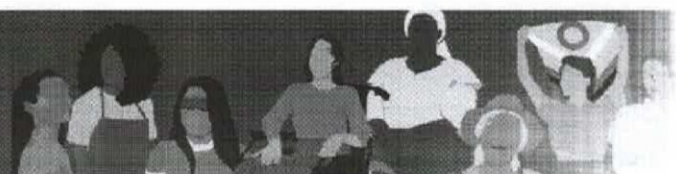
Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 99205-6689 **E-mail:** professorajessicamarques@gmail.com

Endereço completo: Rua Olívio Gomes, 49- Vila Alexandrina- São José dos Campos

14



Nome completo: Elisandra Inácia Silvestre

CPF: 296.976.758-99 **Data de nascimento:** 29.09.1976

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 98810-2909 **E-mail:** limel72@hotmail.com

Endereço completo: Rua Maximiano dos Santos, 90- Jd. São José- São José dos Campos

Suplentes

1

Nome completo: Maria José da Silva

CPF: 840.517.607-15 **Data de nascimento:** 23.11.1965

Raça/cor: Branca **Poder Público**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 98119-6826 **E-mail:** mariajose.silva@sjc.gov.br

Endereço completo: Av. Pedro Friggi, 2600- Bl 3- apto 2- Vista Verde- São José dos Campos

2

Nome completo: Vanessa Fonseca Marques Castro

CPF: 138.437.938-08 **Data de nascimento:** 04.12.1971

Raça/cor: Branca **Poder Público**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 99117-7587 **E-mail:** vanessa.castro@sjc.sp.gov.br

Endereço completo: Rua dos Passos, 240- Vila Edmundo- Taubaté





3

Nome completo: Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos

CPF: 312.774.678-46 **Data de nascimento:** 21.12.1983

Raça/cor: Branca **Poder Público**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 99673-4362 **E-mail:** vanessa.barcelos@sjc.sp.gov.br

Endereço completo: Ademar Gonzaga, 48- Vila Branca

4

Nome completo: Zélia Maria dos Santos Lima

CPF: 250.794.923-68 **Data de nascimento:** 28.06.1969

Raça/cor: Indígena **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Indígena

Telefone: (12) 98802-9048 **E-mail:** zm-lima@outlook.com

Endereço completo: Rua Rio das Cobras, 300- Alto da Vila Paiva

5

Nome completo: Jheniffer Almeida Machado

CPF: 437.788.688-61 **Data de nascimento:** 15.09.1996

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): LBT

Telefone: (12) 98196-8851 **E-mail:** jheniffer.psicologia@gmail.com

Endereço completo: Rua José Bonifácio, 205- Jd. Del Rey- São José dos Campos





6

Nome completo: Rosangela Leite Jorge

CPF: 076.843.328-21 **Data de nascimento:** 30.08.1965

Raça/cor: Preta **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): PCD

Telefone: (12) 98850-7250 **E-mail:** rosangela.leite2011@gmail.com

Endereço completo: Rua Rosa Coulicoff Diamante, 176- Jd. Diamante

7

Nome completo: Maria Virgínia Alves

CPF: 040.910.688-71 **Data de nascimento:** 28.07.1956

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 99712-2731 **E-mail:** mvirginia.alves@gmail.com

Endereço completo: Av. São João, 323, apto 103- Esplanada- São José dos Campos

8

Nome completo: Janete Barbosa Hung

CPF: 029.430.368-54 **Data de nascimento:** 31.08.1951

Raça/cor: Amarela **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Amarela

Telefone: (11) 99144-7050 **E-mail:** janhung@gmail.com

Endereço completo: Rua Santa Clara, 333- apto 83- Vila Adyana- São José dos Campos



9

Nome completo: Isabela Priante dos Santos

CPF: 400.375.158-29 **Data de nascimento:** 13.07.1999

Raça/cor: Parda **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 98884-5843 **E-mail:** isabela.priante@gmail.com

Endereço completo: Av. Tivoli, 423-apto 305- Vila Betânia- São José dos Campos

10

Nome completo: Jessica Helen Moraes Silva

CPF: 376.710.998/05 **Data de nascimento:** 13.06.1992

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): PCD

Telefone: (12) 99217-9600 **E-mail:** jessica@ldconteudos.com.br

Endereço completo: Av. Olivio Gomes, 181, apto 92B- Santana- São José dos Campos

11

Nome completo: Neide Teruko Tatemoto

CPF: 050.399.028-08 **Data de nascimento:** 23.07.1955

Raça/cor: Amarela **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Amarela



Telefone: (11) 97245-8908 **E-mail:** nami.gru@gmail.com

Endereço completo: Av. Cidade Jardim, 2261- apto 13C- Jd. Satélite- São José dos Campos

12

Nome completo: Camila da Silva Ferreira

CPF: 410.633.738-08 **Data de nascimento:** 01.02.1994

Raça/cor: Branca **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Branca

Telefone: (12) 98258-9432 **E-mail:** camila2014@icloud.com

Endereço completo: Av. Visconde Pelotas, 152- Jd. do Lago- São José dos Campos

13

Nome completo: Rose Aparecida Silva

CPF: 098.551.083.835 **Data de nascimento:** 22.08.1969

Raça/cor: Negra **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 988667-8081 **E-mail:** roseaparecidasilva60@gmail.com

Endereço completo: Rua Lucas Mario Carvalho Vieira, 346- Pinheirinhos dos Palmares II- São José dos Campos

14

Nome completo: Michelle Mauricia Rodrigues da Silva

CPF: 221.679.548-83 **Data de nascimento:** 22/ 06/1982



Raça/cor: Negra **Sociedade Civil**

Representação (diversidade): Negra

Telefone: (12) 98831-6282 **E-mail:** michellemauricia68@gmail.com

Endereço completo: Rua Jaguari, 165- Bosque da Saúde- São José dos Campos

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Gilda Helena Serpa Pereira, na qualidade de coordenadora da **3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos**, e pelas demais integrantes da equipe organizadora.

São José dos Campos / SP, 26 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATHIANA GOMES TEIXEIRA
Data: 30/07/2025 09:37:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

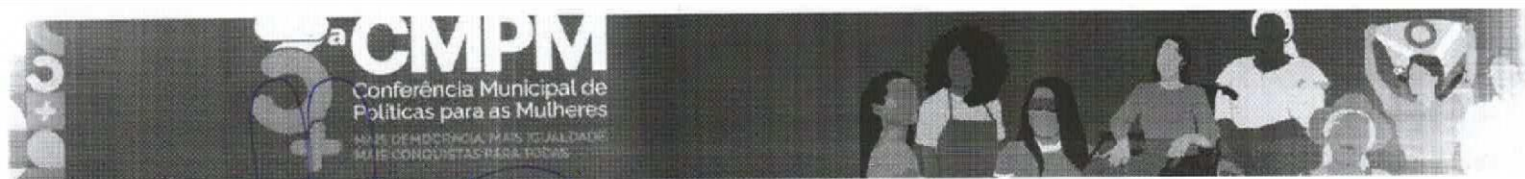
Tathiana Gomes Teixeira / Secretária

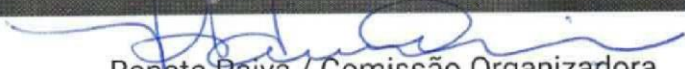
Gilda Helena Serpa Pereira / Coordenadora

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELIANE DE CAMPOS TROIA
Data: 30/07/2025 09:51:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Eliane de Campos Tróia / Comissão Organizadora

Valéria Rodrigues de Sousa / Comissão Organizadora




Renata Paiva / Comissão Organizadora



ANEXO 6 - FOTOS





Capacitação – 03.07.2025





Pré-Conferência 1 – 11.07.2025



Pré-Conferência 2 – 12.07.2025





Pré-Conferência 3 – 19.07.2025





3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São José dos Campos – 26.07.2025





